

# Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 20 DE MAIO DE 2004.

ANO IX - N°  
936

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

#### **PROJETO DE LEI N° 34/04**

P. 23833/03 - AP. 25454/01 *Dá nova redação ao artigo 51 da Lei Municipal n° 3373, de 29 de julho de 1991.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - O artigo 51 da Lei Municipal n° 3373, de 29 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 51 - Os servidores efetivos que estejam estudando terão direito a uma ajuda de custo referente ao piso salarial referência I, por semestre, nos seguintes casos:*

*§ 1° - Curso superior;*

*§ 2° - Curso de pós-graduação “stricto sensu”, “lato sensu” e curso de extensão universitária, desde que em área afim ao cargo efetivo;*

*§ 3° - Curso supletivo de 1° grau, curso de 2° grau e técnico.*

*I - Em se tratando de curso gratuito, a ajuda de custo será reduzida em 50% (cinquenta por cento).*

*II - As condições para a percepção do benefício, consistirão em comprovação de matrícula no curso correspondente, a comprovação do término de módulo ou das disciplinas anteriores, a cópia do comprovante de pagamento da matrícula e cópia do boleto bancário pago dos 6 (seis) meses anteriores ao requerimento.”(NR)*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 51 da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=  
11, maio, 04**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa alterar a redação do artigo 51 da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, que concede ajuda de custo aos servidores cursando Ensino Superior e de 2º grau.

O projeto propõe alteração da redação do citado artigo com o fim de aclarar o alcance da lei, bem como alterar requisito anteriormente existente que impossibilitava, na prática, a concessão do benefício para alguns casos.

O dispositivo legal em questão visa prestigiar os servidores de carreira que se preocupam com a capacitação profissional, possibilitando maior qualidade nos serviços prestados.

A estimativa de gastos com a respectiva ajuda de custo atualmente corresponde a pouco mais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por mês e com a proposta de alteração legal apresentada, poderá aumentar aproximadamente mais R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em razão dos valores serem irrelevantes e não tratar de despesa continuada, pois o pagamento é realizado em caráter eventual, não há necessidade de cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exigência efetuada pelo artigo 21 da mesma lei.

Conforme documentos que seguem, restou comprovado o cumprimento do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

**NILSON COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº 4108/04** – **PROCESSO Nº 4567/04** – **LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** Akl Mourad – **OBJETO:-** Locação não residencial visando única e exclusivamente a manutenção das instalações da 1ª Delegacia de Serviço Militar/6ª CSM – **PRAZO:-** 01 (um) ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.600,40 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 27/04/2004.

**Corregedoria Geral Administrativa**

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
**Corregedor Geral Administrativo**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB - Nº 9.472/03, em que é indiciado **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, RG 18.032.567, Ajudante Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: acolho a sugestão da

Comissão para aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, convertidas em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o Servidor, obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14, incisos: XI e XV c/c o art. 15, inciso: VII, c/c artigo 26, inciso II e III, c/c 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

## **Seção II**

### **Secretarias Municipais**

#### **Secretaria da Administração**

**Everson Demarchi**  
Secretário

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

##### **CONVOCAÇÃO**

Convocamos as Conselheiras Tutelares Suplente, a Sra. RAQUEL CAVALHERI, e a Sra. ALINE GABRIELA SUPRI FERNANDES, para comparecerem na Sede do Conselho, sito a Av. Rodrigues Alves 6-29 – 3º andar, no dia 24/05/2004 às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse, e a Sra. GLAUCY AMORIM FRESSATO, para assumir a titularidade do referido Conselho, neste mesmo endereço, no dia 26/05/2004. O não comparecimento, será considerado desinteresse das mesmas.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 20/05/2004, portaria nº 788/04, nomeia ROBERTO MARINS DE CARVALHO, R.G. Nº 19.837.637-6, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, conforme Concurso Público;

A partir de 20/05/2004, portaria nº 791/2004, nomeia, RENATA CRISTINA ARIELO, RG nº 25.443.317 -0, no cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria Nº 789/04, torna sem efeito a portaria 755/04 que nomeou a Sra. GILCELENE JANAÍNA RODRIGUES, RG. Nº 33.327.101-4, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, em razão do parecer de indeferimento dado pela Banca Examinadora do referido Concurso, em virtude da mesma não ter preenchido o item exigido no edital;

**EXONERAÇÃO:** A partir de 20/04/2004, portaria nº 790/2004, exonera a pedido a servidora, SOLANGE MARIA SANTANNA, RG nº 9.490.424-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº GS/1076, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 8625/2004.

**APOSENTADORIA:** A partir de 20/05/2004, portaria nº 787/2004, aposenta a servidora, JOSEFA BENEDITA DA SILVA BARBOSA, RG nº 5.990.750, Auxiliar de Enfermagem II, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de contribuição, com proventos integrais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, artigo 3º (art. 40 da Constituição Federal, com as alterações da emenda nº 20, em seu artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”).

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **CONVOCAÇÕES**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av.

Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, ( **Sala nº 05**), no prazo de 05 ( cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas**

*AUXILAR DE ADMINISTRAÇÃO*

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G</b>
61 <sup>a</sup>	Marília Gramolini Garcia Baptista	8.430.659-2
62 <sup>o</sup>	Francisco Flávio Bueno Rodrigues	8.041.903
63 <sup>a</sup>	Sandra Helena Nicolino	17.805.181

**SERVENTE DE ESCOLA I**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G</b>
68 <sup>o</sup>	Adriana Cristina dos Santos	30.953.701-0

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G</b>
139 <sup>a</sup>	Gláucia C. Graciano	15.946.677
140 <sup>a</sup>	Sumaya Maria dos Santos	7.572.329
141 <sup>a</sup>	Saete Maria de Lima	13.953.957
142 <sup>a</sup>	Irene Rossito	13.482.817
143 <sup>a</sup>	Elizabeth Frutuoso Domingues	12.923.281
144 <sup>a</sup>	Vilza Sanches Dias	10.179.885-4
145 <sup>a</sup>	Maria de Fátima Campanholi	12.628.790
146 <sup>a</sup>	Rosemari Rodrigues	15.494.746-5
147 <sup>a</sup>	Vilma Aparecida Bertuzzo Castanheira	5.500.486

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

**VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 31/05/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 14 À 31/05/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional de Plantão  
Período de 15/05/04 á 21/05/04

Administração: Regional São Geraldo /PVA

Administrador :Antonio José Schiavo

Rua : Carlos Galiters ,quadra 02 s/n

Telefone: 3239-2766

### FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz

Data- 22/05/04 (sábado)

**Horário- 17:00 às 22:00 horas**

*Email searpm @ ig.com.br*

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Pereira**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

**TRIBUTÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

5802/2004 Jovino Ribeiro da Silva; 6311/2004 Lucimara Ramos de Oliveira Felisardo; 6312/2004 Valteir Rodrigues Pinto; 6819/2004 Waldyr Barbieri; 7253/2004 Nivaldo José de Souza; 14632/2004 Walter Mendes Caetano; 14634/2004 Roberto Hissao Kawamoto; 14635/2004 Carlos Alberto Albertinase Pincelli; 15047/2004 Paulo Augusto Watanabe Moreno Me; 5396/2004 Leonardo Pereira Brito; 4488/2004 Maurício de Aguiar; 35335/2003 Companhia de Habitação Popular de Bauru; 13939/2004 Modenezio Antônio Ribeiro;

10214/2004 Paulo Roberto Herreira Gimenez; 9888/2004 Bento Catarin; 10092/2004 Sérgio Luiz da Costa C. Monteiro; 10556/2004 Recorde Assessoria Contábil S/C Ltda; 10557/2004 Nelson de Uzeda Luna Neto Bauru Me; 10558/2004 Ducat Consultoria Empresarial S/C Ltda; 10849/2004 Maria Santa Transportes e Serviços Ltda; 10969/2004 Arca Solutions Engenharia de Software Ltda; 11598/2004 Daniel Ricardo Barreira; 11895/2004 V.S. Foloni Me; 12796/2004 Aluma Bauru Ltda Me; 12142/2004 G.I. Automoção Industrial Ltda; 12143/2004 G.I. Sistemas Ltda; 11908/2004 Dinâmica Engenharia de Segurança Ltda Me; 14022/2004 Cintra & Oliveira Comercial Ltda; 2911/2004 Vera Lúcia Correa; 3331/2004 Luis Irineo de Oliveira Prata; 5052/2004 Mariani & Xavier Ltda Me; 7572/2004 Carlos Roberto de Jesus; 3567/2004 Janet de Fátima Gorni; 4615/2004 Luiz Fernando Nóbrega; 4774/2004 Neuza Maria Melendes; 7762/2004 V.M.F. Martins Me; 7965/2004 Project Informática S/C Ltda Me; 11911/2004 Elza Aparecida Mateus Dias; 14681/2004 Renata Villarinho Galli; 13750/2004 Adelcio da Silva Lobo; 10347/2004 José Carlos Donega Morandini; 8977/2004 Cristiane Aparecida Luciano; 7768/2004 Bispado de Bauru; 4587/2004 Rosa de Oliveira Marques; 12933/2004 Natal Estephano Bertoni; 14391/2004 Nirceu José Travagli; 14631/2004 Celso José Rossetto; 14629/2004 Aparecido Porfírio; 14677/2004 Belo Belo & Sanches Advogados Associados; 14636/2004 Lúcio Ronaldo Teixeira de Jesus.

### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

14726/2004 Esporte Clube Leônico; 3991/2004 Paulo Reis de Carvalho; 14727/2004 Vanderléia de Campos Penteado Me; 11263/2004 Giovanna de Freitas Sanches; 30990/2003 Luiz Antônio Dias; 35055/2002 Iracema Rocha Oriy; 31497/2003 Associação das Empresas do Calçadão.

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### **DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 20.607 – R\$ 9.207,63 ; **Ano 2.002:** 70.001 – R\$ 19.169,78 ; 20.030 – R\$ 8.660,00 ; 2.496 – R\$ 466.972,38 ; **Ano 2.003:** 13.215 – R\$ 1.208,50 ; 13.215 – R\$ 4.062,00 ; 27.687 – R\$ 7.500,40 ; **Ano 2.004:** 12.679 – R\$ 1.849,00 ; 8.417 – R\$ 1424,80 ; 11.744 – R\$ 3.446,00 ; 5.046 – R\$ 51.058,00 ; 14.166 – R\$ 39.313,00 ;

### ***MARIA INÊS SANDER***

### ***RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS***

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

#### **Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício – Mês 03/2004 - CONSOLIDADO**

<b>RECEITA</b>	<b>Previsão Execução</b>	<b>Execução Diferenças</b>	<b>Diferenças</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Fixação</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				CREDITOS ORCAMENTARIOS E	179.070.312,78
	63.710.619,21	-115.359.693,57			
RECEITA TRIBUTARIA	55.061.270,87	16.781.038,15	-38.280.232,72	SUPLEMENT.	
	15.852.846,53	-33.647.153,47		CREDITOS ESPECIAIS	49.500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	16.240.000,00	5.475.292,68	-10.764.707,32		
RECEITA PATRIMONIAL	8.586.920,00	1.520.813,72	-7.066.106,28		
RECEITA DE SERVICOS	48.648.740,00	9.592.736,17	-39.056.003,83		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.490.770,56	37.763.004,72	-69.727.765,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.095.000,00	5.233.531,98	-9.861.468,02		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
OPERACOES DE CREDITO	108.000,00		-108.000,00		
ALIENACAO DE BENS	189.000,00	22.732,10	-166.267,90		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00	27.898,00	-1.352.102,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.000,00	8.342,00	-117.658,00		
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>					
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-10.829.348,65	-2.847.504,35	7.981.844,30		
<b>SOMA</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>73.577.885,17</b>	<b>-168.518.467,61</b>	<b>SOMA</b>	<b>228.570.312,78</b>
	<b>79.563.465,74</b>	<b>-149.006.847,04</b>			

<b>DÉFICIT</b>		<b>5.985.580,57</b>	<b>19.511.620,57</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>13.526.040,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>242.096.352,78</b>	<b>79.563.465,74</b>	<b>-149.006.847,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>242.096.352,78</b>
	<b>79.563.465,74</b>	<b>-149.006.847,04</b>			

Bauru, 31 de março de 2004.

Rosângela Sugako Tanaka	Aparecido Pedro Silva	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina	Magaba	Bellai
	Suleide Aparecida do Santos Pinto	Maria Inês Sander	CRC	ISP	173807/O-0
	Diretor Divisão de Controle Financeiro	Diretor do Departamento Financeiro	Diretora	Divisão de	Contabilidade
	Diretora Divisão de Planejamento	Secretária de Economia e Finanças			

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256**

**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**MUNICÍPIO:** BAURU **PERÍODO:** 1º  
**TRIMESTRE** **EXERCÍCIO:** 2004

<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>Trimestre</b>	<b>Acumulado</b>	<b>DESPESAS DO ENSINO</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.143.150,59	11.143.150,59	12.365 - Educação Infantil
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.000.183,49	1.000.183,49	12.367 - Educação Especial
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.282.949,06	2.282.949,06	<b>( = ) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	814.996,63	814.996,63	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições
Dívida Ativa de Impostos	2.799.086,18	2.799.086,18	( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	200.958,05	200.958,05	( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras
Multa/Juros provenientes de impostos	208.363,60	208.363,60	<b>( = ) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL /</b>
<b>ESPECIAL</b>	<b>3.568.806,17</b>	<b>3.568.806,17</b>	
Fundo de Participação dos Municípios	4.850.861,24	4.850.861,24	
Imposto Territorial Rural	7.004,68	7.004,68	12.361 - Ensino Fundamental
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	337.402,56	337.402,56	Despesas c/ Recursos não Vinculados
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.675.024,97	13.675.024,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino
Fundamental)	493.647,25	493.647,25	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.318.835,30	13.318.835,30	<b>( = ) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	120.608,21	120.608,21	( + ) Valor Retido ao Fundef
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF
Demais Transferências	0,00	0,00	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino Fundamental</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E</b>	<b>50.759.424,56</b>	<b>50.759.424,56</b>	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>			( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito
Rendimentos de Aplicação Financeira:	5.204,12	5.204,12	( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras
Convênios e Outros	662.689,15	662.689,15	<b>( = ) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Recursos recebidos do Fundef	1.928.519,60	1.928.519,60	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	127.937,47	127.937,47	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.724.350,34</b>	<b>2.724.350,34</b>	Aplicação na Educação Infantil / Especial
			Aplicação nos Profissionais do Magistério -
<b>FUNDEF 36,56% 36,56%</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>53.483.774,90</b>	<b>53.483.774,90</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI</b>
<b>9.394/96</b>	<b>3.242.632,89</b>	<b>3.242.632,89</b>	



Nilson Ferreira Costa

Prefeito Municipal

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária da Educação

Rosângela Sugako Tanaka

CRC 1SP 173807/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Março de 2004 (Não Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.000.000,00	3.999.999,99	6.468.354,00	975.248,45	202,54
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.300.000,00	2.074.999,98	3.256.140,54	443.610,14	0,00
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	24.999,99	2.628,83	1.880,24	0,00
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.788.829,37	947.207,34	504.889,86	305.597,70	0,00
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1112.08.01.00	IMP TRANSM. INTER-VIVOS	4.199.847,20	1.049.961,78	631.685,48	368.498,01	0,00
15	1113.00.00.00	IMP S/ PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1113.05.00.00	IMP S/ SERV QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	19.200.000,00	4.800.000,00	1.139.533,62	1.097.903,80	12.947,18
434	1113.05.02.00	LS.S.Q.N. - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	51.556,70	6.902,12	0,00
18	1120.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1121.00.00.00	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1121.01.00.00	EMOLUMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1121.17.00.00	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	143.000,00	35.749,98	15.387,24	8.751,71	0,00
22	1121.21.00.00	TAXA CONTR. FISCALIZ. AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1121.25.00.00	TAXA LIC.FUNCEST.COML.IND.SERV.	1.780.000,00	444.999,99	1.037.656,69	75.128,04	0,00
24	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	690.814,30	172.703,55	213.599,12	13.852,64	0,00
25	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1121.28.00.00	TAXA FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1121.29.00.00	TAXA LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS	550.000,00	137.499,99	67.001,31	35.946,08	186,24
28	1121.30.00.00	TAXA AUTORIZ.FUNC.TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1121.31.00.00	TAXA UTILIZ.AREA DOMINIO PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1121.31.01.00	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1121.32.00.00	TAXA APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	1121.99.00.00	OUT.TAXAS EXERC.PODER POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	242.000,00	60.499,98	43.790,51	25.420,19	0,00
34	1121.99.03.00	TAXA CONSERVAÇÃO EST.E CAMIN	1.100,00	274,98	10,87	0,00	0,00
454	1121.99.04.00	TAXA SERVIÇO BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1122.12.00.00	EMOLUM. CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
447	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	66,91	0,00
36	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	1130.01.00.00	C.M.EXP.REDE ÁGUA POT.ESG.SAN. DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	1130.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	37.680,00	9.420,00	1.978,87	727,15	0,00
39	1130.01.02.00	CONT. MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO - DAE	27.000,00	6.750,00	497,17	130,12	0,00
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	1210.29.00.00	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	1210.29.01.00	CONTRIB. PATRONAIS ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	1210.29.01.01	CONTRIB. PATRONAL PMB – SS	8.500.000,00	2.124.999,99	757.189,02	1.374.448,33	0,00
45	1210.29.01.02	CONTRIB. PATRONAL DAE	1.300.000,00	324.999,99	113.536,86	209.939,93	0,00
46	1210.29.01.03	CONTRIB. PATRONAL CAMARA MUNICIPAL-SS	200.000,00	49.999,98	12.291,75	29.785,86	0,00
47	1210.29.01.04	CONTRIB. PATRONAL FUNPREV- SS	28.000,00	6.999,99	0,00	0,00	0,00
48	1210.29.07.01	CONT. SERVIDORES PMB – SS	4.500.000,00	1.125.000,00	417.759,46	2.226.852,04	0,00
49	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES DAE – SS	780.000,00	195.000,00	62.641,03	129.093,96	0,00
50	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA – SS	117.000,00	29.250,00	10.040,80	18.114,82	0,00

51	1210.29.07.04	CONT. SERVIDORES FUNPREV – SS	14.000,00	3.499,98	1.620,65	3.578,39	0,00
52	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO – SS	1.000,00	249,99	0,00	134,67	0,00
53	1210.46.01.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA – SS	800.000,00	199.999,98	38.986,88	69.278,23	0,00
452	1220.29.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	1220.29.01.00	CIP-CONTRB. P/CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	1311.00.00.00	ALUGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	1311.00.02.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	25.000,00	6.249,99	1.773,26	946,79	0,00
58	1311.00.03.00	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS – EMDURB	100.000,00	24.999,99	16.567,11	9.649,62	0,00
59	1311.00.04.00	ALUGUÉL DE SALA – EMDURB	24.000,00	6.000,00	2.410,00	940,00	0,00
60	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS – DAE	12.600,00	3.150,00	209,56	104,78	0,00
61	1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	1322.00.01.00	DIVIDENDOS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
64	1322.00.02.00	DIVIDENDOS – DAE	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
65	1323.00.00.00	PARTICIPAÇÕES – DAE	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
66	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	1324.01.00.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	1324.01.01.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA – DAE	6.240,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
69	1324.01.02.00	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	4.100.000,00	1.024.999,98	410.297,81	711.606,37	0,00
70	1324.99.00.00	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS – DAE	6.240,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
71	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	1325.01.00.00	REMUN.DEPÓSITOS REC.VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	1325.01.01.00	REM.DEP.BANC.REC.VIN-ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	1325.01.01.02	REM.DEPOS.BANC.REC.VIN.ROYALTIES	132.000,00	33.000,00	828,30	661,48	0,00
76	1325.01.02.00	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	1325.01.02.01	REM.DEP.BANC.VINC.FUNDEF	650.000,00	162.499,98	49.988,71	77.948,76	0,00
78	1325.01.03.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FD SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	1325.01.03.01	RENDIM. S/APLIC-PAB-FIXO - S.S.	170.000,00	42.499,98	3.522,22	8.774,03	0,00
80	1325.01.03.02	RENDIM. S/APLIC. - TFECD - S.S.	190.000,00	47.499,99	13.631,02	12.453,56	0,00
81	1325.01.03.03	RENDIM. S/APLIC-FAMARCIA BASICA –SS	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00
82	1325.01.03.04	REND. S/ APLIC.-APLIC PACS – SS	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00
83	1325.01.03.05	REND. APLIC. VIG. SANITARIA-SS	4.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00
84	1325.01.03.06	REND. S/ APLIC. PROG.SAUDE FAMILIA-SS	4.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00
85	1325.01.03.07	REND. S/APLIC. PR.COMB. CAR.NUTRIC-SS	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
86	1325.01.03.08	REND. S/ APLIC. USUARIOS-SUS	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
87	1325.01.03.12	REND. S/APLIC. HIV-AIDS-OUT.DST-SS	3.000,00	750,00	2.860,44	1.923,80	0,00
88	1325.01.03.13	REND. APLIC. PRONTO SOCORRO FAE-SS	2.000,00	499,98	210,81	469,39	0,00
89	1325.01.03.14	REND. APLIC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00	9.999,99	918,30	593,73	0,00
90	1325.01.03.15	REND.APLIC.EQUIP. ULTRA SOM	8.000,00	1.999,98	15,32	9,10	0,00
91	1325.01.03.16	REND. APLIC. EQUIP. HEMODIALISE	15.000,00	3.750,00	2.717,04	1.613,37	0,00
92	1325.01.03.17	REND. APLIC. HOSPITAL DIA – SS	8.000,00	1.999,98	0,00	0,00	0,00
93	1325.01.03.18	REND APLIC. FUNASA/ZOONOSE – SS	15.000,00	3.750,00	7,88	4,69	0,00
94	1325.01.03.19	REND. APLIC. PROG. NAC. ALCOOL-SS	5.000,00	1.249,98	790,09	469,14	0,00
95	1325.01.03.20	REND. APLIC. PROG. NAC. VIG. SANIT.- SS	1.000,00	249,99	439,52	391,61	0,00
425	1325.01.03.21	REND.APLIC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	1.582,41	1.178,91	0,00
426	1325.01.03.22	REND. APLIC SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	0,00	400,34	237,72	0,00
427	1325.01.03.23	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS IN	0,00	0,00	433,29	257,29	0,00
428	1325.01.03.24	REND. APLIC. PROGRAMA CAPS I	0,00	0,00	288,86	171,52	0,00
436	1325.01.03.25	REND. APLIC PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	21,44	70,38	0,00
451	1325.01.03.26	REND. APLIC DIABETICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	1325.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - RPPS-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	1325.01.04.01	RECEITA REMUNERACAO TITULOS –FUNPREV	830.000,00	207.499,98	0,00	0,00	0,00
98	1325.01.05.00	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-M.D.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	1325.01.05.01	REND.S/APLIC-SE TRANSP.ESCOLAR	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
100	1325.01.05.03	RENDIM.S/APLIC.-QESE-GERAL	14.000,00	3.499,98	2.276,76	3.671,79	981,27
101	1325.01.05.04	REND.APLIC.ENS.INFANTIL	20.000,00	4.999,98	2.680,79	2.451,24	0,00
102	1325.01.05.05	REND.APLIC.ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	249,99	55,98	16,11	0,00
103	1325.01.05.06	REND.APLIC.ONIBUS ESCOLAR	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
104	1325.01.99.00	REM.OUT.DEP.BANC.REC.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1325.01.99.01	REND. S/ APL. PAC-PROG- ATEN. CRIAN-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
106	1325.01.99.02	REND. S/ APL. APOIO PESSOA IDOSA – SS	1.000,00	249,99	27,05	3,37	0,00
107	1325.01.99.03	REND. S/ APL.-PPD-PES. PORT. DEFICIENCIA-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00

108	1325.01.99.04	REND. FNDE/PNAE-PRE ESC. ENS. FUNDAMENTAL-SS	10.000,00	2.499,99	6.673,62	4.385,40	0,00
109	1325.01.99.05	REND.S/APL-FNDE-PNAE-CRECHES	1.000,00	249,99	121,89	256,42	0,00
110	1325.01.99.08	REND.APLICACAO FAMA	1.000,00	249,99	27,80	66,02	60,01
111	1325.01.99.10	REND.APLICACAO FEPAC	8.000,00	1.999,98	214,58	53,95	0,00
112	1325.01.99.11	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	5.000,00	1.249,98	887,94	500,26	0,00
113	1325.01.99.12	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	5.000,00	1.249,98	3.377,46	2.037,53	0,00
114	1325.01.99.13	REND.APLIC.PROG.ACAO CONTINUADA	1.000,00	249,99	89,82	3,93	0,00
115	1325.01.99.14	REND.APLIC.FUNDO.ASSIST.SOCIAL	20.000,00	4.999,98	1.650,15	934,38	0,00
116	1325.01.99.15	REND.APLICACAO PROG.ABRIGO SAC	1.000,00	249,99	6,84	4,06	0,00
117	1325.01.99.16	REND. APLIC PROGRAM. APOIO FAMILIAR-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
118	1325.01.99.17	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	15.000,00	3.750,00	0,00	835,53	0,00
119	1325.01.99.18	REND. APLIC PROG. ATEND. MIGRANTE-SS	1.000,00	249,99	5,18	0,00	0,00
120	1325.01.99.19	REND. APLIC. PROG. ATEND. FAMILIA-SS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
121	1325.01.99.20	REND. APLIC. FUNDO MUN CRI/ADOLE-SS	1.000,00	249,99	5.597,18	2.807,68	0,00
122	1325.01.99.21	REND. APLIC. PROG. ATEND. CRECHES	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
123	1325.01.99.22	REND. APLIC. ATEND. ABRIGO IDOSO-SS	1.000,00	249,99	12,48	0,00	0,00
124	1325.01.99.23	REND. APLIC. PETI-SS	800,00	199,98	85,94	46,14	0,00
125	1325.01.99.24	REND. APLIC. PES.POT.DEF.MEIO AB.	800,00	199,98	91,87	0,00	0,00
126	1325.01.99.25	REND. APLIC. BENEF. PRES.CONT-SS	800,00	199,98	0,00	0,00	0,00
127	1325.01.99.26	REND.APLIC.SOS BOMBEIROS	500,00	124,98	19,88	0,00	0,00
128	1325.01.99.27	REND. APLIC. FORT FAMILIA – SS	800,00	199,98	65,32	5,71	0,00
129	1325.01.99.28	REND. APLIC. DIABETICO- SS	500,00	124,98	0,00	575,90	0,00
130	1325.01.99.29	REND.APLIC.SENAI	400,00	99,99	0,19	0,10	0,00
131	1325.01.99.30	REND.APLIC.OFICINA DE CALCADOS	400,00	99,99	19,81	10,38	0,00
132	1325.01.99.32	REND.APLIC.INFRA E PARQUE JARA	1.000,00	249,99	555,33	171,89	0,00
133	1325.01.99.33	REND.APLIC.ESPACO AMIGO	800,00	199,98	37,49	0,00	0,00
134	1325.01.99.35	REND. APLIC CONDECA CRESC. FAMILIAR-SS	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
135	1325.01.99.36	REND.APLIC.COORD.EST.DEFESA	200,00	49,98	3,08	2,10	0,00
136	1325.01.99.37	REND.TRANS.COLETIVO	200,00	49,98	12,60	5,53	0,00
429	1325.01.99.38	REND. APLIC ATEND. CRIANÇA/ADOLESC	0,00	0,00	27,77	0,00	0,00
430	1325.01.99.39	REND. APLIC SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	0,00	0,00	219,43	149,70	0,00
431	1325.01.99.40	REND. APLIC. PROG AÇÃO CONTINUADA-PPD	0,00	0,00	18,68	1,30	0,00
432	1325.01.99.41	REND. APLIC. SEP/CAR ED. COUBE	0,00	0,00	2.759,71	3.303,62	0,00
137	1325.02.00.00	REM.DEPOSITO REC.NAO VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	1325.02.01.01	RENDIM S/APLIC. - REC. PRÓPRIOS – EMDURB	30.000,00	7.500,00	7.251,37	5.797,85	0,00
139	1325.02.01.02	REND.S/APLIC.-REC.PROPRIOS	1.450.000,00	362.499,99	51.485,48	27.035,97	0,00
140	1325.02.01.03	POUPANCA – FUNPREV	10.000,00	2.499,99	8.486,53	14.237,25	0,00
72	1325.02.01.04	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NAO VINC - DAE	44.400,00	11.100,00	2.805,36	1.279,22	0,00
141	1329.00.00.00	OUT.REC.VALORES MOBILIÁRIOS DAE	6.240,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
142	1330.00.00.00	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	1330.00.01.00	REC.DE CONC.E PERMISSOES	550.000,00	137.499,99	751,73	14.935,51	6.918,57
144	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	12.600,00	3.150,00	2.764,04	1.630,83	0,00
145	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	1600.03.06.00	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE – EMDURB	700.000,00	174.999,99	129.487,62	59.571,08	0,00
149	1600.03.06.02	TARIFA SANITÁRIO – EMDURB	110.000,00	27.499,98	18.391,50	8.041,00	0,00
150	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO – EMDURB	132.000,00	33.000,00	23.743,00	10.180,00	0,00
151	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES – EMDURB	24.000,00	6.000,00	3.994,00	1.685,50	0,00
152	1600.03.06.05	TARIFA SANITÁRIO PC RUI BARBOS – EMDURB	18.000,00	4.500,00	2.707,00	1.365,60	0,00
153	1600.03.06.06	MANUTENÇÃO DOS SERV PÚBLICOS – EMDURB	80.000,00	19.999,98	0,00	0,00	0,00
154	1600.03.06.10	COMÉRCIO CARTÃO TELEFÔNICO – EMDURB	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00
155	1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	1600.13.00.01	TIRAGEM DE CÓPIA – EMDURB	200,00	49,98	0,00	0,00	0,00
158	1600.13.00.02	RETIRA DE EDITAL DE TOMADA – EMDURB	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
159	1600.13.00.03	TAXA DE GERENCIAMENTO – EMDURB	1.200.000,00	300.000,00	64.912,75	40.017,14	0,00
160	1600.13.00.04	VENDA DE CARTEIRINHAS – EMDURB	30.000,00	7.500,00	12.015,00	5.620,00	0,00
161	1600.13.00.05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS - EMDURB	7.000,00	1.749,99	1.413,15	282,63	0,00
162	1600.13.00.06	SUBST. VEÍCULO TAXI ESCOLAR – EMDURB	500,00	124,98	307,72	346,41	0,00
163	1600.13.00.07	ALVARÁ MOTOTAXI – EMDURB	8.000,00	1.999,98	0,00	38,81	0,00
164	1600.13.00.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR - EMDURB	2.500,00	624,99	1.136,74	1.417,09	0,00
165	1600.13.00.09	ALVARÁ TAXI ESCOLAR – EMDURB	24.000,00	6.000,00	9.500,32	3.065,99	0,00

166	1600.13.00.11	PROCESSO SELETIVO – EMDURB	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00
167	1600.13.00.12	EMISSÃO DOC 2º VIA – EMDURB	2.400,00	600,00	726,00	175,00	0,00
168	1600.13.00.13	PERMUTA DO LOCAL – EMDURB	300,00	75,00	0,00	154,12	0,00
437	1600.13.00.14	TAXA DE PROTOCOLO – EMDURB	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00
169	1600.13.01.00	SERV.INSCR.CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	1600.13.01.01	SER. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	8.000,00	1.999,98	17.978,17	4.695,76	0,00
171	1600.13.01.02	SERV.INSCR. CONCURSOS PUBLICOS –DAE	6.240,00	1.560,00	31.770,00	0,00	0,00
172	1600.13.01.03	SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	249,99	125,00	1.590,00	0,00
173	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	1600.13.02.01	SERV. VENDA DE EDITAIS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
175	1600.13.02.02	SERV. VENDA DE EDITAIS – DAE	2.520,00	630,00	0,00	0,00	0,00
176	1600.13.02.03	SERVICO DE VENDA DE EDITAIS – FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
177	1600.13.06.00	SERV.FORNECIMENTO LISTAGENS	2.500,00	624,99	0,00	0,00	0,00
178	1600.13.07.00	SERV.FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGR. DAE	12.600,00	3.150,00	983,94	624,88	0,00
179	1600.13.99.00	OUTROS SERVS.ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	1600.13.99.01	BALANCA	15.000,00	3.750,00	2.009,70	1.108,80	0,00
181	1600.13.99.02	OUTROS SERVICOS	15.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
182	1600.13.99.03	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - DAE	12.600,00	3.150,00	1.490,04	1.168,59	0,00
183	1600.13.99.04	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO – FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
415	1600.13.99.05	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.884,31	2.730,10	0,00
184	1600.41.00.00	SERV.CAP.AD.TRAT.RES.DIST.ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	1600.41.01.00	SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – DAE	24.360.000,00	6.090.000,00	3.451.190,50	1.697.804,52	0,00
186	1600.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA – DAE	612.000,00	153.000,00	39.339,91	2.399,78	0,00
187	1600.42.00.00	COL.TRANS.TRAT.DEST.FIN.ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	1600.42.01.00	SERVIÇO COLETA DE ESGOTO – DAE	13.800.000,00	3.450.000,00	2.180.333,25	1.075.629,86	0,00
189	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS – DAE	321.000,00	80.250,00	11.884,81	8.345,54	0,00
190	1600.43.00.00	COL.TR.TRAT.DEST.FIN.RES.SOLID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	1600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR – EMDURB	2.580.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00
192	1600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR – EMDURB	240.000,00	60.000,00	20.511,20	6.720,00	0,00
193	1600.43.05.00	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS – EMDURB	12.000,00	3.000,00	4.416,90	4.092,80	0,00
194	1600.43.06.00	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA – EMDURB	1.200,00	300,00	386,50	425,00	0,00
195	1600.43.07.00	COLETA DE GALHOS – EMDURB	300.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
196	1600.43.08.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – EMDURB	280.000,00	69.999,99	0,00	0,00	0,00
197	1600.43.09.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO – EMDURB	1.000.000,00	249.999,99	26.029,24	11.539,71	0,00
198	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO – EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS – EMDURB	60.000,00	15.000,00	6.500,00	6.059,00	0,00
200	1600.46.02.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	850.000,00	212.499,99	0,00	0,00	0,00
201	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO – EMDURB	30.000,00	7.500,00	5.574,50	3.289,00	0,00
202	1600.46.04.00	EXUMAÇÕES – EMDURB	600,00	150,00	65,00	26,00	0,00
203	1600.46.05.00	REFORMAS – EMDURB	6.000,00	1.500,00	998,00	514,00	0,00
204	1600.46.06.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS – EMDURB	240.000,00	60.000,00	8.674,14	3.673,13	0,00
448	1600.46.07.00	CONSTRUÇÕES DE GAVETA-EMDURB	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00
205	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITAÇÃO DE RUAS – EMDURB	25.000,00	6.249,99	1.877,76	989,86	0,00
207	1600.99.02.00	ÁREA AZUL – EMDURB	150.000,00	37.500,00	52.802,00	26.747,50	0,00
208	1600.99.03.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO – EMDURB	1.000,00	249,99	118,03	0,00	0,00
209	1600.99.04.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	50.880,00	12.720,00	5.907,56	3.983,39	0,00
210	1600.99.05.00	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL - DAE	126.000,00	31.500,00	24.877,69	15.835,85	0,00
211	1600.99.06.00	SERV. CONSULTA ASSIST TÉCNICA – DAE	37.800,00	9.450,00	20.024,37	0,00	0,00
212	1600.99.07.00	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO – DAE	1.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
213	1600.99.08.00	SERV DE RELIGAMENTO DE ÁGUA – DAE	126.000,00	31.500,00	17.782,03	10.813,78	0,00
214	1600.99.09.00	OUTROS SERVIÇOS – DAE	318.000,00	79.500,00	45.637,80	26.302,40	0,00
215	1600.99.10.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO – EMDURB	100,00	24,99	0,00	0,00	0,00
216	1600.99.11.00	POSTE P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO – EMDURB	100,00	24,99	0,00	0,00	0,00
217	1600.99.12.00	ÁREA VERDE – EMDURB	600.000,00	150.000,00	186.856,00	94.297,00	0,00
438	1600.99.13.00	BOMBEIRO DE AERÓDROMO – EMDURB	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
218	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	1720.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	1721.01.02.00	CP FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS	16.854.000,00	4.213.500,00	3.146.753,42	1.704.107,82	0,00
223	1721.01.05.00	CP IMP.S/PROP.TERR RURAL	38.910,48	9.727,62	6.679,55	650,26	325,13

224	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	1721.09.01.00	TRANSF.FINANC.-LC 87/96	1.813.777,66	453.444,39	224.935,04	112.467,52	0,00
226	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	1721.09.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DAE	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00
228	1721.22.00.00	TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	1721.22.60.00	COMP.FINANC.EXTR.MINERAIS-CFEM	100.000,00	24.999,99	21.543,88	14.389,05	0,00
230	1721.22.70.00	CP. FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	150.000,00	37.500,00	30.368,59	15.823,30	0,00
231	1721.33.01.00	F.N.S. - PAB FIXO – SS	3.931.512,00	982.878,00	655.252,00	327.626,00	0,00
232	1721.33.02.00	F.N.S. - TFECED-EPID. CONT. DOENCAS- SS	720.667,00	180.166,74	214.933,63	77.439,05	0,00
233	1721.33.03.00	F.N.S. - FARMACIA BASICA	327.627,00	81.906,75	0,00	0,00	0,00
234	1721.33.04.00	F.N.S. - PROG. AGENT. COMUN. SAUDE	75.000,00	18.750,00	18.720,00	6.240,00	0,00
235	1721.33.05.00	F.N.S.- VIGILANCIA SANITARIA – SS	81.906,48	20.476,62	20.476,62	6.825,54	0,00
236	1721.33.06.00	F.N.S. - PROGRAMA SAUDE FAMILIA – SS	152.676,00	38.169,00	0,00	0,00	0,00
422	1721.33.07.00	F.N.S. - PROGRAMA TUBERCULOSE- SS	0,00	0,00	43.870,64	0,00	0,00
450	1721.33.08.00	F.N.S. - USUARIO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	1721.33.12.00	F.N.S. - HIV AIDS - OUTRAS DST – SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	1721.33.12.01	F.N.S. HIV AIDS - OUTRAS DST – SS	323.694,00	80.923,50	40.000,00	40.000,00	0,00
420	1721.33.12.02	F.N.S. - PROGRAMA LEITE	0,00	0,00	8.541,86	0,00	0,00
413	1721.33.13.00	F.N.S. - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	42.000,00	14.000,00	0,00
435	1721.33.14.00	F.N.S.- PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	19.353,24	0,00	0,00
238	1721.34.00.00	TR.REC.FD.NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	1721.34.01.00	PROGRAMA ACAO CONTINUADA	200.000,00	49.999,98	25.604,18	27.688,24	0,00
240	1721.34.02.00	API-APOIO PESSOA IDOSA	100.000,00	24.999,99	11.881,25	12.170,00	0,00
241	1721.34.03.00	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA – PPD	130.000,00	32.499,99	9.176,92	29.250,00	0,00
242	1721.34.04.00	PROGRAMA ABRIGO – SS	50.000,00	12.499,98	0,00	6.895,92	0,00
243	1721.34.05.00	PETI	25.000,00	6.249,99	1.177,45	3.360,00	0,00
244	1721.34.06.00	PROGRAMA APOIO A FAMILIA – SS	25.000,00	6.249,99	0,00	0,00	0,00
245	1721.35.00.00	TR.REC.FD.NAC.DES.EDUC.-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	1721.35.01.00	FNDE-PNAE-PRE-ESC.E ENS.FUNDAM.	1.380.000,00	345.000,00	0,00	127.641,80	0,00
247	1721.35.02.00	FNDE-PNAE-CRECHES	180.000,00	45.000,00	21.296,88	0,00	0,00
248	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	1722.01.00.00	PART.NAS RECEITAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	1722.01.01.00	CP.IMP.CIRC.MERC.SERV.-ICMS	52.841.000,00	13.210.249,98	8.504.819,52	5.170.205,45	0,00
251	1722.01.02.00	CP IMP.PROPRIED.VEIC.AUTOMOT.	16.506.159,94	4.126.539,96	10.543.627,22	2.808.746,55	33.538,47
252	1722.01.04.00	IPIS/EXPORTACAO	686.880,00	171.720,00	82.642,47	37.965,74	0,00
253	1722.01.30.00	CP.CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	1722.01.30.01	QUOTA EST.SALE.EDUC.-TRANS-ALUNO	200.000,00	49.999,98	103.437,46	0,00	0,00
255	1722.01.30.02	QUOTA EST.SALE.EDUC.-LIVRE	1.140.500,00	285.124,98	372.071,34	182.213,07	0,00
256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00
421	1722.99.02.00	CONVENIO SEP/CAR	0,00	0,00	266.803,60	0,00	0,00
258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	7.320,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00
260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	1724.01.01.00	TRANSF.REC.FUNDEF.	7.500.000,00	1.875.000,00	1.201.140,29	727.379,31	0,00
263	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	1730.00.01.00	FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC-SS	5.000,00	1.249,98	0,00	0,00	0,00
265	1750.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	1750.00.02.00	DOACOES FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
267	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSO ABRIGO-SS	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00
269	1762.00.00.00	TRANSF.CONVENIO ESTADO DF. ENTID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	1762.00.02.00	CONV.ESTADO MULTA DE TRANSITO	80.000,00	19.999,98	58.187,51	16.430,05	0,00
271	1762.00.03.00	PROG. ATEND. CRIANCA ADOLESC.	145.000,00	36.249,99	0,00	0,00	0,00
272	1762.00.04.00	PROG. ATEND AO MIGRANTE – SS	30.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
273	1762.00.05.00	PESSOA PORT. DEF. MEIO ABERTO-SS	600.000,00	150.000,00	0,00	119.110,00	0,00
274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA – SS	2.500,00	624,99	0,00	0,00	0,00
275	1762.00.07.00	PROGRAMA FORTAL FAMILIA	35.000,00	8.749,98	0,00	0,00	0,00
276	1762.00.08.00	SOS BOMBEIRO – SS	50.000,00	12.499,98	0,00	78.000,00	0,00
277	1762.00.09.00	PROG. ESPACO AMIGO – SS	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
278	1762.00.10.00	PROG. ATEND. CRECHE – SS	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00
279	1762.00.11.00	DIABETICOS – SS	50.000,00	12.499,98	50.000,00	0,00	0,00

280	1762.00.12.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	500.000,00	124.999,98	91.779,00	0,00	0,00
281	1762.00.13.00	DAESP	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00
282	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA – SS	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00
283	1762.00.15.00	SENAI	8.000,00	1.999,98	0,00	0,00	0,00
284	1762.00.18.00	CONDECA CRESCIMENTOS FAMILIA – SS	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
423	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P/SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	1762.01.01.00	CONVENIO SUS/FAE	0,00	0,00	219.537,00	73.633,09	0,00
285	1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS-EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	1762.02.01.00	SECR.EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	130.000,00	32.499,99	0,00	0,00	0,00
287	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	1911.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	420.000,00	105.000,00	40.208,85	33.014,88	159,18
292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	1911.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	30.000,00	7.500,00	2.099,86	1.594,33	0,00
294	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	600.000,00	150.000,00	94.562,61	37.051,66	9,41
296	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	10.000,00	2.499,99	70.228,58	35.359,76	0,00
298	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS – DAE	74.400,00	18.600,00	556,92	222,06	0,00
299	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	620.000,00	154.999,98	0,00	0,00	0,00
300	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUICOES - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	1912.29.00.00	MULT. JR. MORA CONTR. PREV. – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	1912.29.01.00	M.J.M. CONT. PREV. PAT. ATIVO. CIV – SS FUNPREV	100.000,00	24.999,99	0,00	8,14	0,00
303	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB.DAE	74.400,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00
305	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.REC DAE	74.400,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00
307	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	1918.00.01.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB - DAE	190.800,00	47.700,00	60.462,80	29.192,70	0,00
309	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	1919.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDEN – DAE	12.600,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
311	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO – DAE	100.800,00	25.200,00	11.488,32	7.066,19	0,00
312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS – DAE	12.600,00	3.150,00	1.930,32	965,16	0,00
313	1919.28.00.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	1919.28.01.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - DAE	62.400,00	15.600,00	1.323,13	0,00	0,00
315	1919.28.02.00	MULTAS E JUROS PREV. CONTRATOS - FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00
316	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	1919.99.01.00	MULTAS ARRECADADAS – EMDURB	704.000,00	175.999,98	176.479,02	89.376,24	0,00
318	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS SE FAZENDA - EMDURB	75.000,00	18.750,00	51.184,27	27.038,95	0,00
319	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA – EMDURB	1.350.000,00	337.500,00	280.192,49	83.314,28	0,00
320	1919.99.05.00	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES - EMDURB	2.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00
321	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE	37.800,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00
324	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES – FUNPREV	500,00	124,98	0,00	0,00	0,00
326	1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS – EMDURB	600,00	150,00	0,00	0,00	0,00
445	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.292,84	0,00
327	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES –FUNPREV	500,00	124,98	213,03	2.813,14	0,00
330	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB – DAE	126.000,00	31.500,00	55,00	3,46	0,00
331	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DAE	75.600,00	18.900,00	9.206,09	27.974,20	0,00
414	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	82.253,06	58.932,58	0,00
332	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	624.999,99	538.774,79	179.641,91	917,21
336	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	399.999,99	256.103,95	159.288,25	0,00
337	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	399.999,99	1.526.084,16	140.131,01	20,68

339	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA – PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	62.499,99	55.425,56	19.523,55	18,00
341	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB – DAE	63.600,00	15.900,00	1.600,35	798,62	0,00
342	1931.99.05.00	CALCADA0 DIV.ATIVA	12.000,00	3.000,00	26.874,40	3.912,41	0,00
343	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	12.499,98	0,00	0,00	0,00
344	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00
347	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	500.000,00	124.999,98	92.303,60	73.259,98	250,27
348	1933.00.00.00	REC. DIV. ATIVA CONTRIBUICOES – SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	1933.29.00.00	REC. DIV. AT. CONT. PREVIDENCIARIA - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	1933.29.01.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE – FUNPREV	700.000,00	174.999,99	58.428,22	118.361,54	0,00
351	1933.29.02.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB – FUNPREV	1.500.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
352	1933.99.00.00	REC. DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	1933.99.01.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS – FUNPREV	10.000,00	2.499,99	0,00	0,00	0,00
354	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	12.600,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
356	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	1990.99.02.00	EVENTUAIS	1.000,00	249,99	80.925,41	84.701,24	67.659,24
443	1990.99.03.00	EVENTUAIS – EMDURB	0,00	0,00	27.135,63	9.113,76	0,00
358	1990.99.04.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	75.000,00	54.571,35	34.533,56	284,76
359	1990.99.05.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	290.000,00	72.499,98	62.299,53	48.034,54	17,56
360	1990.99.06.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	70.000,00	17.499,99	6.704,51	4.749,62	0,00
433	1990.99.07.00	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	1.228,55	663,67	70,83
361	1990.99.10.00	EXPEDIENTE	400.000,00	99.999,99	57.417,83	32.931,91	35,40
362	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	7.500,00	1.048,46	4.309,02	0,00
363	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	4.999,98	2.397,13	2.509,14	0,00
364	1990.99.13.00	FUNCO MUNIC.ZOOLOGICO	30.000,00	7.500,00	37.466,00	17.686,00	0,00
365	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	4.999,98	3.215,00	1.008,00	30,00
366	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	80.000,00	19.999,98	47.456,33	6.470,52	0,00
367	1990.99.17.00	HONORARIOS	250.000,00	62.499,99	43.329,45	27.758,33	21,69
368	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS – DAE	12.600,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
439	1990.99.18.03	OUTRAS REC COMERC CART.TEL-EMDURB	0,00	0,00	19.580,00	8.904,50	0,00
440	1990.99.18.04	OUTRAS RECEITAS PIS – EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	1990.99.18.05	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS –EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	1990.99.19.00	ALUGUEL DE BENS – EMDURB	0,00	0,00	1.800,00	900,00	0,00
370	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	2119.00.00.00	OUT.OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
374	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS – DAE	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
378	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS – FUNPREV	1.500,00	375,00	12.274,50	0,00	0,00
379	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DAE	126.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
382	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – FUNPREV	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00
444	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.457,60	0,00
383	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS – SS	30.000,00	7.500,00	13.949,00	13.949,00	0,00
388	2421.99.02.00	CONVENIOS PRO INFRA	350.000,00	87.499,98	0,00	0,00	0,00
389	2421.99.03.00	EQUIPAMENTOS HEMODIALISE – SS	160.000,00	39.999,99	0,00	0,00	0,00
390	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO – DAE	192.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
391	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	2422.00.01.00	DAEE CONVENIO ESTADO	50.000,00	12.499,98	0,00	0,00	0,00
393	2422.00.02.00	INVEST. SAUDE DIR - SS	120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
394	2422.00.03.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.000,00	2.499,99	5.254,49	0,00	5.254,49
395	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS – DAE	192.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
397	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS – DAE	276.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
399	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

400	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
417	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	871,46	0,00
446	2590.02.02.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	7.470,54	0,00
401	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.528.100,00	-632.025,00	-472.012,87	0,00	255.616,05
407	9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF.-LC 87/96	-272.066,65	-68.016,66	-33.740,24	0,00	16.870,12
409	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-7.926.150,00	-1.981.537,50	-1.275.643,01	0,00	775.530,80
412	9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IPi EXPORT.	-103.032,00	-25.758,00	-12.396,39	0,00	5.694,87
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	242.096.352,78	60.524.085,87	50.088.132,77	24.673.372,37	
1.183.619,97		73.577.885,17	-168.518.467,61	13.053.799,30			
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5200	5200.00.00.00	CAUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	5211.00.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	6.352,00	2.478,74	0,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	0,00	33.399,22	17.774,56	0,00
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	0,00	3.563,40	1.760,14	0,00
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	19.798,63	10.789,70	0,00
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	0,00	86.143,60	42.335,11	0,00
5317	5317.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)	0,00	0,00	66,20	633,82	0,00
5318	5318.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SINDICATO)	0,00	0,00	0,00	327,73	0,00
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	0,00	0,00	241.279,50	126.324,86	0,00
5320	5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	0,00	0,00	10.970,20	4.171,40	0,00
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	2.349,82	199,34	0,00
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	0,00	9.089,48	4.342,44	0,00
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL	0,00	0,00	6.170,03	2.144,30	0,00
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	0,00	45.577,32	20.996,23	0,00
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	0,00	1.686,09	701,54	0,00
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	0,00	1.936,76	986,72	0,00
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	346.985,97	182.089,13	0,00
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	0,00	3.406,07	1.404,75	0,00
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	0,00	2.353,30	1.229,99	0,00
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BELIA FLOR LTDA	0,00	0,00	2.228,92	965,94	0,00
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	6.149,59	2.763,04	0,00
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	32.363,11	15.749,83	0,00
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	52.713,51	23.814,12	0,00
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	5.881,27	3.084,60	0,00
5338	5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL	0,00	0,00	1.575,05	0,00	0,00
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	5.699,71	3.381,98	0,00
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	4.587,79	1.919,83	0,00
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	0,00	0,00	90.958,60	47.877,86	0,00
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	116,66	59,78	0,00
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	758.199,66	403.089,60	0,00
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	13.641,43	16.189,03	0,00
5347	5347.00.00.00	JALOMI LIVRARIA	0,00	0,00	17.090,83	22.434,83	0,00
5349	5349.00.00.00	PHARMACIA FLOR DA TERRA	0,00	0,00	64,72	0,00	0,00
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	4.905,67	3.135,03	0,00
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	10.668,81	5.923,14	0,00
5353	5353.00.00.00	SINSERM	0,00	0,00	34.804,65	18.544,20	0,00
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	0,00	0,00	3.017,38	1.623,19	0,00
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.	0,00	0,00	73.615,04	35.952,34	0,00
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	13.995,00	8.334,24	0,00
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	68.855,28	32.495,66	0,00
5359	5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA	0,00	0,00	23.836,46	10.844,97	0,00
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	43.419,71	16.963,92	0,00
5361	5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE	0,00	0,00	12.113,92	11.781,33	0,00
5362	5362.00.00.00	DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	0,00	0,00	6.027,75	2.367,75	0,00
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	37.100,53	17.913,35	0,00
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	5.073,15	2.474,63	0,00
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAH RUE HAYASHI	0,00	0,00	1.157,36	688,54	0,00
5374	5374.00.00.00	FARMACIA VALDIRENE C BAURU ME	0,00	0,00	339,25	579,37	0,00



5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	11.752,48	5.273,63	0,00
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	5.202,65	2.998,09	0,00
5379	5379.00.00.00	TEC SEG SEPREM	0,00	0,00	0,00	2.514,66	0,00
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.498,50	1.244,50	0,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	2.826,94	1.169,37	0,00
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	0,00	0,00	0,00	998,24	0,00
5385	5385.00.00.00	DROGARIA SANTA CLARA (ALEXANDRE FER. GONÇALVES)	0,00	0,00	5.272,35	2.443,98	0,00
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA	0,00	0,00	243,54	22,18	0,00
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	531,82	897,07	0,00
5389	5389.00.00.00	INSS 13º SAL. DUO CAMARA	0,00	0,00	26.791,63	0,00	0,00
5391	5391.00.00.00	CONSIGNACOES – CAMARA	0,00	0,00	180.361,12	100.953,23	0,00
5392	5392.00.00.00	CONSIGNACOES INSS - CAMARA	0,00	0,00	27.658,20	13.811,37	13.811,37
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES – DAE	0,00	0,00	505.030,37	792.000,04	505.030,37
5394	5394.00.00.00	CONSIGNACOES – FUNPREV	0,00	0,00	1.786,31	4.683,60	0,00
5395	5395.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA (AGENTE VETORES)	0,00	0,00	31,00	98,82	0,00
5396	5396.00.00.00	CONSIGNACOES – EMDURB	0,00	0,00	585.898,54	336.013,02	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	5412.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS – CAMARA	0,00	0,00	2.223,46	1.304,88	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS – CAMARA	0,00	0,00	1.119.715,70	452.046,36	0,00
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS – EMDURB	0,00	0,00	1.813.668,72	738.000,00	0,00
5600	5600.00.00.00	ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	3.234.637,13	
		3.234.637,13	0,00	0,00			
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	153.623,34	52.046,36	0,00
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	9.401,38	9.293,87	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS CAMARA	0,00	0,00	6.043,12	1.944,27	0,00
5822	5822.00.00.00	DEVEDORES CAMARA	0,00	0,00	1.679,00	1.944,27	1.944,27
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/ REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	6.614.076,57	6.887.981,54	
3.755.423,14		9.746.634,97	0,00	0,00			
		*** TOTAL RECEITA	242.096.352,78	60.524.085,87	56.702.209,34	31.561.353,91	
4.939.043,11		83.324.520,14	-168.518.467,61	13.053.799,30			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
		TESOURARIA					
		BANCOS CONTA MOVIMENTO					
		BANCOS CONTA VINCULADA					
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA					
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS					
		*** TOTAL GERAL					

Rosângela Sugako Tanaka      Aparecido Pedro Silva      Marcos Roberto da Costa Garcia      Edina Magaba Bellai      Suleide Aparecida dos Santos Pinto      Maria Inês  
Sander      CRC ISP 173807/O-0      Diretor Divisão de Controle Financeiro      Diretor do Departamento Financeiro      Diretora Divisão de Contabilidade      Diretora Divisão  
de Planejamento      Secretária de Economia e Finanças      Elaboração Execução Orçamentária

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

**Secretária**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3817/03 – PROCESSO Nº 7679/01 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Landa Engenharia e Construções Ltda. – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do contrato original, para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo contratual, passando de 314 (trezentos e quatorze) dias, para 404 (quatrocentos e quatro) dias – **ASSINATURA:-** 12/05/2004.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4011/03 – PROCESSO Nº 50053/03 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda– **OBJETO:-** Resolvem, alterar a

cláusula segunda do Contrato Original assinado em 28 de novembro de 2003, por ter sido publicada em desacordo com o disposto na proposta apresentada pela empresa constante do processo administrativo nº 50053/03, que passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1 O CONTRATANTE pagara à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos descritos na cláusula primeira a importância de R\$ 5.850,40 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que será suportada pela dotação orçamentária 12.361.2005.9017-4.4.90.52.10 e ...”-  
**ASSINATURA**:- 26/03/2004.

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

### ATENÇÃO

- \*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- \*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- \*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- \*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- \*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

**Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**\*Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Indeferimos o Protocolo 8831/04 em nome de Nilton da Silva solicitando autorização para instalar um trallier para venda de lanches na Qd. 9 da Av. Lucio Luciano.*

#### Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
Resedá	Darcy Carrer 13946/04 14108/04 14152/04 14428/04 01 Canelinha ao centro	01 Ficus à direita Valdecir de F. Gomes Cesar Higino M. Rolim Olinda C. Torquato Jurandir Querobin	01 Resedá 01 Sibipiruna ao centro 01 Quaresmeira ao centro 01 Sta Barbara à esquerda 01 Canelinha ao centro	13766/04 01 Sibipiruna à direita 01 Falsa Murta 01 Quaresmeira 01 Resedá 01 Resedá

(1ª árv. na R. Fioravante

Tedesco) 01 Resedá 01 Canelinha à esquerda

(2ª arv. na R. Fioravante

Sibipiruna à esquerda	Tedesco) 01 Oiti	01 Resedá	14920/04	Antenor Cruz 01
-----------------------	---------------------	-----------	----------	-----------------

Processo (s) Indeferido (s):

**12597/04 Reinaldo Baptista Guerreiro, 13031/04 Edson Albanesi, 15009/04 Roberto Aparecido Mogione.**

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
Sibipiruna à esquerda	Veranice Grigio	01 Canelinha à esquerda (1ª árv. na R. Amapá) (1ª árv. na R. Amapá) 01 Resedá	01 Resedá 01 Resedá 14317/04	13006/04 01 Canelinha à esquerda 13743/04 Manuel J. Sebastião 01 Raquel M. M. Simdhara 01
Sibipiruna à esquerda		01 Oiti 01 Sibipiruna à esquerda (1ª árv. na R. Cap. Alcides)		01 Oiti

**01 Sibipiruna à esquerda (2ª  
ár. na R. Cap. Alcides)**

**01 Oiti**

14344/04 David Pinheiro

01 Canelinha à direita  
(na R. Julio Fernandes)

01 Oiti

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **17/05/04 à 18/05/04**, as empresas abaixo discriminadas:

**Requerimento**

**Interessado**

2152	Auto Posto Marlim Ltda
2153	Auto Posto Nucleo Ltda
2154	Auto Posto Vila Souto Ltda
2155	Auto Posto Brisa De Bauru Ltda
2156	Auto Posto América De Bauru Ltda
2157	Humberto Leonardo Da Costa Bauru – Me
2158	Arlene Luiza Talon Bauru – Me
2159	Jaqueline Aparecida Lopes Rodella – Me
2160	JP Belasco & Cia Ltda
2161	Portal Com. Ext. de Areia e Pedregulho Ltda
2162	Pão Natural Ltda

2163	BC Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
2164	Posto Odeon Ltda
2165	Novamoto Veículos Ltda
2166	AC Trombini – Me
2167	JH Farah Porto – Me
2168	Baurular Materiais De Construção Ltda
2169	Comercial Mendes Bauru Ltda – Epp
2170	Wladimir Franciscatto – Me
2171	ABC Pneus Ltda

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **17/05/04** à **18/05/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

<i>Licença Instalação</i>	<i>Interessado</i>
584	Caio Márcio de Oliveira
585	Paulo Cesar de Carvalho Bauru - ME

**CONTRATO Nº 4120/04** – **PROCESSO Nº 50011/04** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Antaro Distribuidora de Carnes Ltda. – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE os seguintes produtos: 1.200 kg de fígado bovino e 600 kg de rim bovino – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.964,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 12/05/2004.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Secretária

### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que

executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

**1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA**

A.I. 3058/04 - Adolfo Leone / St.03 Qd.379 ,Lt.06  
A/C: Edson Biondo

A.I. 3077/04 - Lourenço Ranieri St.03 Qd.448 ,Lt.01

A.I. 3090/04 - Silara Cristina Vilela e Outro St.05 Qd.53 ,Lt.05

A.I. 3093/04 - Moises Gonçalves de Freitas St.05 Qd.279 ,Lt.06

**2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 3001/04 - José Rubens Rodrigues St.05 Qd.135 ,Lt.27

A.I. 3008/04 - Wagner Rieiro St.04 Qd.2203,Lt.10

A.I. 3013/04 - Roberto Correa Amorin St.04 Qd.2249,Lt.14

A.I. 3019/04 - Maria Ester Ferreira de Oliveira St.04 Qd.2229,Lt.01

A.I. 3034/04 - Maria Dianes St.03 Qd.369 ,Lt.09

A.I. 3046/04 - Antonio Fonseca St.03 Qd.374 ,Lt.17

A.I. 3050/04 - Paulo Sergio dos Santos St.03 Qd.375 ,Lt.37

A.I. 3054/04 - Atonio Trabalho St.03 Qd.377 ,Lt.29

A.I. 3076/04 - Randolpho Pereira Gomes / St.03 Qd.441 ,Lt.22

Contrin: Nelson Capobianco

A.I. 3091/04 - Salvador Filardi Empreend. Com. St.05 Qd.53 ,Lt.06

e Partic. Ltda / Contrib: Waldemar Rodrigues da Silva

A.I. 3131/04 - Walter Roberto Folkis St.03 Qd.1524,Lt.10

A.I. 3132/04 - Walter Roberto Folkis St.03 Qd.152 ,Lt.11

A.I. 3155/04 - Antonio José Miziara St.03 Qd.448 ,Lt.78

A.I. 3156/04 - Antonio José Miziara St.03 Qd.448 ,Lt.79

A.I. 3158/04 - Emio Lazaro Boletti St.03 Qd.448 ,Lt.81

A.I. 3161/04 - Antonio José Miziara St.03 Qd.448 ,Lt.84

A.I. 3166/04 - Belarmino dos Santos Cardoso / St.03 Qd.381 ,Lt.03

Contrib: Marcio Pelegrino Manji

A.I. 3167/04 - Aki Mourad St.01 Qd.63 ,Lt.07

A.I. 3168/04 - Indusbank Bauru Engenharia e St.05 Qd.400 ,Lt.36

Comércio Ltda

A.I. 3199/04 - Orlando Kronka Beluzzo / St.05 Qd.1028,Lt.06

**3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 3022/04 - Hélio Canho e Outros St.03 Qd.358 ,Lt.35

A.I. 3023/04 - Maurinho Gonçalves Lopes St.03 Qd.358 ,Lt.49

A.I. 3026/04 - Auro Vieira Sanches St.03 Qd.360 ,Lt.20

A.I. 3028/04 - Eloi Camaforte St.03 Qd.361 ,Lt.05

A.I. 3035/04 - Maria Dianes St.03 Qd.369 ,Lt.09

A.I. 3037/04 - Rosina Malandrino Mondelli St.03 Qd.370 ,Lt.09

A.I. 3040/04 - Cirene Brasilina Mathias Souza St.03 Qd.371 ,Lt.05

A.I. 3042/04 - Maria de Lourdes Cunha Murari St.03 Qd.372 ,Lt.08

A.I. 3044/04 - Santana Lazaro da Cruz Alves St.03 Qd.373 ,Lt.22

A.I. 3045/04 - Evani Machyca St.03 Qd.373 ,Lt.23

A.I. 3048/04 - Cesario Chinalli St.03 Qd.374 ,Lt.22

A.I. 3049/04 - Paulo Sergio dos Santos St.03 Qd.375 ,Lt.37

A.I. 3060/04 - Belarmino dos Santos Cardoso / St.03 Qd.381 ,Lt.03

Contrib: Marcio Pewlegrino Manji

A.I. 3064/04 - Maria Turato Tamião St.03 Qd.400 ,Lt.11

**4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 3010/04 - José Carlos Mendes St.04 Qd.2209,Lt.04

A.I. 3018/04 - Maria Ester Ferreira de Oliveira St.04 Qd.2229,Lt.01

**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Churrascaria a Biruta Ltda - ME

Conforme parecer da Sra. Secretária do Planejamento, Eng<sup>a</sup> Tânia Kamimura Maceri, vimos pelo presente instrumento **notificar** do **indeferimento** do recurso interposto no processo acima citado, para cancelamento da **interdição nº 19/03 de 10 de abril de 2003**, considerando que a empresa está **instalada irregularmente em área Pública**. Observamos que o processo em questão será enviado a Secretaria dos Negócios Jurídicos, para que sejam adotadas as providências cabíveis. (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Ofício 174/04 Ref. Proc. 28.004/02 - Recurso 582/04

Ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. Antonio Mendes da Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S<sup>a</sup>. o **indeferimento** do recurso interposto, por ser intempestivo conforme a Lei 4458/99 no seu artigo 4<sup>o</sup>.

Observamos que o Auto de Infração nº 4536/02 encontra-se ajuizado devendo o débito em questão ser quitado (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Ofício 266/04 Ref. Proc. 15.620/02 - Recurso 37.392/03

A Ilma. Sra. Valeria Alves da Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S<sup>a</sup>. o **indeferimento** do recurso interposto, por ser intempestivo conforme a Lei 4458/99 no seu artigo 4<sup>o</sup>.

Observamos que o Auto de Infração nº 1006/02 encontra-se ajuizado devendo o débito em questão ser quitado (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Of. 270/04 Ref. Proc. 7.627/04

A Ilma. Sra. Clélia Fronterolta Molina; A/C: Cássio Fronterolta Molina

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S<sup>a</sup>. o **deferimento** do recurso interposto, sendo concedido prazo para providenciar o reparo do passeio público, até o dia 18/05/04.

Informamos que deverá interpor recurso após concluir os serviços.

Obsevamos que o não atendimento deste, o Auto de Infração nº 1410/04 será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Of. 307/04 Ref. Proc. 1.297/04

Ao Ilmo. Sr. Emerson Luiz Svizzero

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S<sup>a</sup>. o **indeferimento** do recurso interposto, sendo que após vistoria da fiscal em 26/03/04, a capinação foi feita, entretanto faltou concluir a limpeza.. Observamos que o Auto de Infração 1297/04 será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Ofício 329/04 Ref. Proc. 17.373/02 Ap. 13.374/02 - Recurso 9.222/04

Ao Ilmo. Sr. Dorival Francisco de Souza

Vimos pelo presente instrumento notificar, do **indeferimento** do recurso interposto, considerando que além de ser intempestivo, o registro do imóvel em nosso cadastro, ainda consta em sua propriedade (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Ofício 330/04 Ref. Proc. 8.015/04

A Ilma. Sra. Tereza Dias Paula Padial

Vimos pelo presente instrumento comunicar, a V.S<sup>a</sup>. que as solicitações foram atendidas, sendo tomadas as medidas cabíveis conforme constam no processo acima citado (correspondência devolvida).

#### NOTIFICAÇÃO

Ofício 336/04 Ref. Proc.4.518/04

Ao Ilmo. Sr. Marco Antonio Patah Batista

Vimos pelo presente instrumento comunicar, a V.S<sup>a</sup>. que deverá trazer cópia do projeto devidamente aprovado por esta Prefeitura Municipal, para que possamos aguardar o término da obra, desde que mantenha o passeio público limpo e transitável.

Observamos que o não atendimento deste, o Auto de Infração 7690/03, será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

## ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial nº 934, página 12, dia 15/05/04.

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
10720/04	Empresa M. Pedro dos Santos Cantina - ME	8413

### 3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 2602/04 - Elvira Pascoalino / St.05 Qd.130 ,Lt.08

Contrib: João de Mattos

A.I. 2771/04 - Carlos Eduardo da Silva St.04 Qd.466 ,Lt.08

No texto publicado no Diário Oficial nº 935, página 07, dia 18/05/04.

### 1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 2959/04 - Silvio Garcia Meira / St.03 Qd.187 ,Lt.05

Contrib: Tatsuo Kajino

---

## Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
**Secretário**

### Comunicado DSC nº: 005/2004

Bauru, 17 de maio de 2004.

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições legais, em especial as leis municipais 3832/94, 3986/95 e 4620/00, transcreve inteiro teor do Comunicado CVS nº 134/2004 de- GT de Alimentos/DITEP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11/05/2004, para ciência de todos os comerciantes do ramo, sujeitos a fiscalização sanitária municipal (especialmente **distribuidoras de água mineral**).

“Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenação dos Institutos de Pesquisa  
Centro de Vigilância Sanitária – 07-05-04

### Comunicado CVS nº 134/2004 - GT de Alimentos/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o DOC CVS nº 468, de 26/01/04, referente ao Parecer Técnico da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais – ABINAM, sobre a utilização de filme plástico na parte externa de garrações retornáveis de 20 (vinte) litros e considerando que:

- apresenta carga eletrostática que atrai, poeira e contaminantes;
- pode propiciar a retenção de água entre a película do plástico e a parede do garrafão, propiciando o desenvolvimento excessivo de fungos e bactérias entre a película interna e a parede do garrafão;
- pode provocar a contaminação da água por esporos de fungos e bactérias contaminantes, caso esses microrganismos tenham acesso a água;
- pode introduzir na água compostos químicos presentes no filme plástico;



- pedaços de filme plástico têm sido encontrados em contato com a água no interior de alguns garrafões, devido a não retirada do mesmo por parte do consumidor, provocando formação de biofilmes e flocos brancos na água envasada, podendo alterar as suas características microbiológicas e organolépticas;

- pode impedir a visualização da água no garrafão quando da utilização de plástico com cores fortes não transparentes;

- o item 4.8 da Portaria nº 222 – DNPM de 28 de julho de 1997 : as embalagens utilizadas no envasamento das águas minerais e potáveis de mesa deverão garantir a integridade do produto, sem alteração das suas características físicas, físico-químicas, químicas, microbiológicas e organolépticas, determina:

a proibição da prática do uso do filme plástico na parte externa do garrafão retornável de 20 (vinte) litros; as envasadoras têm 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste comunicado para a eliminação do filme plástico na parte externa dos garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, que se encontram no comércio; decorrido o prazo previsto os garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, que se encontram envolvidos em filme plástico, desde as linhas de envasamento até a sua exposição ao consumidor, devem ser inutilizados pelos órgãos de Vigilância Sanitária com a lavratura do Termo de Inutilização;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.

**MARISA LIMA CARVALHO**

Diretora Técnica  
Centro de Vigilância Sanitária”

**Ana Paula Nardo Silva**  
Dir. Divisão de  
Vigilância Sanitária

**Dra. Maria Helena de Abreu**  
Dir. Departamento  
de Saúde Coletiva

**Dr. Hanna Georges Saab**  
Secretário Municipal  
de Saúde

## Seção III Editais

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: **74.000/04** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **001/04** – Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. Aberto no dia **06/04/2.004 às 09 horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação **RESOLVE: Desclassificar o item 01** - Poltrona para hemodiálise trendelemburg, da empresa Rizzi Comércio e Representações Ltda pois o catálogo (fl.333 do processo 74.000/04) diverge da proposta e não atende as necessidades do serviço conforme parecer técnico. **Desclassificar o item 03** - Carrinho de emergência com defibrilador, das propostas das empresas relacionadas conforme segue: **a)** CMOS Drake do Nordeste Ltda e Cirúrgica Martomed Ltda pois o carrinho de emergência PCR300 marca CMOS Drake não possui suporte para cilindro de oxigênio conforme descrição do catálogo (fl. 260 verso - processo 74.000/04) e na descrição dos acessórios não fornece PAS de marcapasso torácico; **b)** O aparelho cotado não oferece saída de registrador de ECG, não trabalha com sistema integrado de marcapasso e não constam acessórios (fl. 206/207 - processo 74.000/04); **c)** o equipamento cotado pelas empresas Hcenter comércio de produtos Hospitalares ME, TEB Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda e Rizzi Comércio e Representações Ltda não oferece oxímetro de pulso integrado. **Desclassificar o item 04** - Cama hospitalar fowler, cotado pelas empresas Cirúrgica Martomed Ltda e All Med World Ltda, pois os

modelos cotados não apresentam 3 manivelas, estando em desacordo com o edital conforme parecer técnico. **Desclassificar** a proposta da empresa Rizzi Comércio e Representações Ltda para o **item 05** - Aparelho de osmose reversa portátil, pois o aparelho da marca Quimis cotado pela mesma não possui registro de correlatos do Ministério da Saúde. **Item 07** - Oxímetro de pulso portátil - desconsiderar o registro efetuado em ata pelo representante da empresa Dixtal Biomédica Industria e Comércio Ltda e **desclassificar** a proposta da empresa CMOS Drake do Nordeste Ltda, para o item, pois o modelo cotado não apresenta bateria, que conforme catálogo, é opcional e não consta da proposta da empresa, conforme parecer técnico. **Desclassificar o item 08** - respirador volumétrico tipo BIRD, marca Ventilogs cotado pelas empresas All Medworld Ltda, Imeiji Comércio de Aparelhos Médico Hospitalar Ltda e Hcenter Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. pelo fato da marca cotada estar interdita pela ANVISA - resoluções RE438 RE2024 de dezembro de 2003. **Cancelar** a aquisição do **item 09** - esfigmomanômetro de coluna com carrinho para transporte - por estar em desuso conforme parecer técnico.

Resolve também **CLASSIFICAR** as propostas das seguintes empresas e respectivos itens: **ALL MEDWORLD LTDA.:** **Item 03** - CARRINHO EMERGÊNCIA C/DEFIBRILADOR 1un. á R\$18.218,00, valor total do item: R\$18.218,00; **Item 04** - CAMA HOSPITALAR FAWLER - PEÇA, 2un. á R\$1.134,00 valor total do item: R\$2.268,00; **Item 07** - OXÍMETRO DE PULSO-PORTÁTIL, 1 un. á R\$2.957,00 valor total do item: R\$2.957,00, Valor dos Itens Ganhos: R\$23.443,00. **BAXTER HOSPITALAR LTDA, Item 05** - APARELHO DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL, 1un. á R\$22.000,00, valor total do item: R\$22.000,00; **Item 06** - MÁQUINA DE HEMODIÁLISE - PEÇA, 4un. á \$40.000,00, valor total do item: \$160.000,0000 Valor dos Itens Ganhos: \$182.000,00. **HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Item 02** -MÁSCARAS VENTURI C/ VÁLVULA LATERAL ADULTO - CX C/50, 1un. á R\$997,50, valor total do item: \$997,50, Valor dos Itens Ganhos:, R\$997,50. **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIP.HOSPIT.LTDA. Item 01** - POLTRONA PARA HEMODIÁLISE - TRENDELEMBURG, 2un. á R\$539,20, valor total do item: \$1.078,40, Valor dos Itens Ganhos: R\$1.078,40. **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Item 08** - RESPIRADOR VOLUMÉTRICO TIPO BIRD - PEÇA, 1un. R\$3.875,00, valor total do item: R\$3.875,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$3.875,00. **Valor Total da despesa: \$211.393,90 (Duzentos e onze mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 19/05/04.

**Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.**

#### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.007/04 – Modalidade:** Convite n.º **27/04 – Objeto:** Aquisição de vários tipos de pneus. Abertura: **1º/06/2004 às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). Bauru - Divisão de Compras, 20/04/2004.

**Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão Compras - S.M.S.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 059/04 - Processo Administrativo n.º 50.083/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 012/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos pneus e câmaras de ar - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 03(três) de junho de 2004 - Horário:** a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital

de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 02(dois) de junho de 2004**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 19/05/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.084/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Bauru, kit completo de bandeiras, mastro em alumínio, mastro de madeira - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado os objetos licitados foram devidamente **adjudicados em 17/05/04 às empresas: LVM Industria, Comercio e Serviços Ltda**, no valor total de 45.903,00 e **N.F. Grande & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 996,00. Bauru, 19/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 951/04 - Modalidade:** Convite n.º 020/04 - **Objeto:** contratação de empresa para execução de horas de trator de esteira modelo D6 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 18/05/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA**. Bauru, 19/05/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.076/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 006/04 - **Objeto:** Aquisição de elementos filtrantes e purificadores de água - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado os objetos licitados foram devidamente **Adjudicados em 19/05/04 à empresa: PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA**, no valor total de R\$ 10.955,00. Bauru, 19/05/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

---

### CONCURSO PÚBLICO

Classificação Final dos Candidatos após Análise de Experiência  
Cargo: COZINHEIRO I

---

Class  
Candidato

			<b>Ins</b>
			<b>crição</b>
			<b>Nota</b>
			<hr/>
1	JUCEMARA CIRINO LIMA	9111289	78.0
2	ROSI CRISTINA BEZERRA	9117548	78.0
3	ELAINE SILVA DE SOUZA LOPES	9115004	74.0
4	ERIK LUCIO ZENARO JOAO	9112262	73.0
5	MARISE RODRIGUES ALVES CORRAL	9106300	68.0
6	MARIA JOSE NEVES TIRITAN ALVES	9107348	65.0
7	NEIDE MARIA DOS SANTOS	9100042	61.0
8	NIDELCI FERREIRA PRESTES	9104965	61.0

**Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática**  
**Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**

				<b>Class</b>
				<b>Candidato</b>
				<hr/>
				<b>Ins</b>
				<b>crição</b>
				<b>Nota</b>
				<hr/>
1	ANDRE LUIZ DA SILVA	9106700	45,0	
2	ALEXSANDER BERTINOTTI FELICIO	9112295	45,0	
3	OTAVIO AUGUSTO AMARAL CALMON BORGES	9110564	44,7	
4	MARCELO JACOBINI GERMANO	9100312	42,8	
5	TATIANY COSTA DE OLIVEIRA	9115161	42,0	
6	ANA PAULA SOARES	9115733	41,7	
7	GRAZIELI GUILHERME NEGRI	9117199	41,2	
8	GRACY KELLY DO NASCIMENTO	9100269	41,0	
9	EDUARDO JACOBINI GERMANO	9107036	41,0	
10	THAIS MICHELE MESSIAS GOMES BORGES	9102361	40,2	
11	ALINE THAIS CARLOS BRAULIO	9111180	39,5	
12	FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	9104361	39,5	
13	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	9117893	39,5	
14	GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9103113	39,0	
15	DENISE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	9112657	39,0	
16	ANSELMO FREITAS DA COSTA	9102383	38,7	
17	ANA PAULA CARDOSO DOMINGUES	9109509	38,5	
18	WALLACE MARCEL FUGIWARA	9114450	38,5	
19	DANIEL FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA	9115053	38,2	
20	THAIS DE MORAES PERSEGUIM	9102224	37,2	
21	BRUNO DE OLIVEIRA CHECHI	9110525	37,2	
22	NANTES NOBRE NETO	9108633	37,0	
23	VIVIANE CASTIQUINI MACHI VIEIRA	9106730	37,0	
24	FERNANDA FLORENTINO DE MATOS	9100709	36,7	
25	ALESSANDRA RODRIGUES DE F, SANZOVO	9112298	36,5	
26	RAQUEL MITIE WATANABE	9102846	36,2	
27	MARCELO CAPANNACCI	9106471	36,0	

28	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	9110609	35,5	
29	EVELYN HELENA MARQUES PERAL	9104470	35,2	
30	DIOGO NUNES PEREIRA	9102223		35,0
31	REGIANE BASSI PAES	9107635	35,0	
32	GLENDA APARECIDA XIMENEZ	9101649	34,7	
33	NATALIA RENOFIO PORTEZAN	9100694	34,7	
34	JORGE LUIZ DOMINGUES HONORIO	9107260	34,7	
35	LAIRTON ROMAO DE CAMARGO JUNIOR	9105806	34,5	
36	VIVIANE ALVES RAMOS LOURENCO	9117204		34,5
37	JAIME BATISTA POLIDORO	9103861		34,2
38	THIAGO MOURA LIMA	9104358		34,2
39	WESLEY RICARDO DARE RUY	9105485	34,2	
40	KAREN CUNHA ANTUNES	9116262		34,2
41	MARCO ANTONIO PLANAS JUNIOR	9104072	34,0	
42	ROSALI CRISTINA RODRIGUES	9111197	34,0	
43	SANAE KUBO KAMIA	9102847	34,0	
44	IRACEMA BARROS DE CARVALHO	9112273	33,7	
45	KARINA MARTINS IACHEL	9101648		33,7
46	VITOR ESTEVAM BASTOS PEREIRA	9110459	33,7	
47	PATRICK SILVA DE CAMPOS	9100695	33,5	
48	FELIPE AUGUSTO FERREIRA	9111142	33,5	
49	TIAGO FORTES DOS SANTOS	9117698	33,5	
50	MARIO AUGUSTO AGUIAR MOYA	9117110	33,5	
51	ANDRESSA TATIANE DA SILVA	9107239	33,5	
52	ANDREA TOKUMITSU	9111793		33,5
53	ALEXANDRA PAES MOREIRA	9116783	33,2	
54	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	9110825		33,0
55	CARLOS EDUARDO ROSA PELEGRINA	9117355	33,0	
56	ERICH LEONARDO STRUTZEL	9100210	32,7	
57	ELIZA AZEVEDO DIAS	9114014	32,7	
58	TIAGO TADEU GARCIA	9111658		32,5
59	MARCO CESAR CATTO	9102934		32,5
60	FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	9109831	32,5	
61	DIOGO SANTOS DA SILVA	9116810		32,2
62	CLARA ANGELICA MAININI	9112680		32,0
63	NALIJA ALVES DORTA	9114013	32,0	
64	MARISMARA CRISTIANE ANDREOLLI	9112431	32,0	
65	KARINA AUGUSTA DO ESPIRITO SANTO	9113404	32,0	
66	CARLA ALEXSANDRA DOS SANTOS SLOMPO	9103649	32,0	
67	ANELISE DE ALMEIDA	9110309	31,7	
68	PEDRO LUIS MOLINA FIRMINO	9115467	31,5	
69	EDUARDO COLOMBO	9104073		31,5
70	TAMYNE FERREIRA DUARTE	9117749	31,5	
71	CESAR AUGUSTO EZIAS PRADO	9102310	31,3	
72	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	9112518	31,2	
73	CHARLES CAMARGO MIRANDA	9112757	31,2	
74	CLAUDIA XAVIER MOREIRA	9103024	31,2	
75	DEBORAH BALLAMINUT	9100423		31,0
76	VINICIUS PALMEIRA MIRANDA	9102559	30,7	
77	CAMILA APOLONIO RODRIGUES	9107950	30,7	
78	FABIO ROBERTO DA SILVEIRA	9120534	30,6	
79	ALEX RODRIGUES DE FREITAS	9102945	30,5	
80	JOSE SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	9109499	30,2	
81	LUIS GUSTAVO MARIANO GALLI	9108754	30,2	
82	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	9106315	30,0	
83	MARISOL DE ANDRADE	9114339		30,0

84	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	9113436	30,0	
85	EDUARDO WILLIAN BERNARDES	9104071	30,0	
86	LEANDRO WELLINGTON VOLTOLIN	9100796	30,0	
87	SILVIO CESAR FRANCISCATTO	9102204	30,0	
88	BRUNO CARLOS DOS RIOS	9102200	30,0	
89	VANESSA ZANGRANDE DE SOUZA	9102066	29,7	
90	MARIA RITA CORREIA JOEL	9114655	29,7	
91	KAMILA CONCURUTO	9101877	29,7	
92	HELOISA HELENA GOMES PENNA	9113533	29,5	
93	FERNANDO CESAR SEVERINO	9111030	29,5	
94	GABRIEL CREMASCO Q, NAVAJAS ARAUJO	9102392	29,2	
95	WILLIAN LOSNAK RIZZARDI	9114350	29,2	
96	RICARDO GENARO TESANI	9112195	29,2	
97	LARA DE SOUZA VIRGENS	9104374	29,0	
98	TIAGO ISSAMU BAZAGLIA KURODA	9104114	28,7	
99	FLAVIA MARIA RIBEIRO	9110824	28,7	
100	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA	9107251	28,5	
101	LILIAN ZANONI JUSTINIANO	9100103	28,2	
102	LINCOLN SILVA HUNZICKER	9100815	28,2	
103	ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	9101070	28,2	
104	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	9116134	28,2	
105	ISAAC DO NASCIMENTO JAIMES	9112114	28,2	
106	ARTHUR BAPTISTA BAFFI	9114729	28,2	
107	DEBORA REGINA CARDOSO	9112405	28,2	
108	PAULO DANIEL KODIMA COSTA	9108564	28,0	
109	ELI ELIAS ALVES	9100018	28,0	
110	JOSE ANTONIO SANTOS SARAIVA	9120530	28,0	
111	DOUGLAS CAMILO PEREIRA	9105848	28,0	
112	GIOVANNA DE PAULA DALCO	9103141	28,0	
113	LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA	9114443	27,7	
114	LUCIANA CARDOSO RIGHETTI	9109660	27,7	
115	NATALIA ZUCHI MARTINS	9105522	27,7	
116	CAMILA RODRIGUES MENDES	9100837	27,7	
117	DANIELA AUGUSTA MOURA	9102745	27,7	
118	DANIEL WALKER PETINUCI	9114382	27,5	
119	TIAGO GITAHY DA PAIXAO	9115700	27,2	
120	CHARLES CLAYTON DA SILVA	9104441	27,0	
121	MARIA CRISTINA PANUNTO DA SILVA FERREIRA PEDROSO	9111276	27,0	
122	BIANCA SGARBI			
123	ANDREZA ESTEVAO G, MACIEL	9117485	27,0	
124	DAVID DANISIUS FELIX	9105582	27,0	
125	RICHARD FERREIRA SARDINHA	9106444	26,7	
126	CHAVELLI XAVIER TORRECILHA	9100232	26,7	
127	IVAN BEVILAQUA	9114656	26,7	
128	JONAS RODRIGUES ALVES	9111228	26,7	
129	DOUGLAS WILLIAM DE GODOY CRUZ	9112232	26,7	
130	GABRIELA ALICE ARANTES	9116398	26,7	
131	GILENE FERNANDA SILVA	9107197	26,7	
132	DANIELLI CRISTIAN CARDOSO ROA	9105035	26,7	
133	LUIZ FERNANDO EUGENIO	9109135	26,5	
134	DANIEL CAMAFORTE DAMASCENO	9113086	26,2	
135	DOUGLAS ROBERTO PALADINI ROSSI	9103498	26,2	
136	JULIANA FRANCO PAES	9110392	26,2	

137	SILVIO DA CRUZ MENEZES	9113060	26,2
138	ALEXANDRE OCTAVIANO FRABETTI	9102005	26,0
139	SUELEN ROBERTA PEDROZA	9113105	26,0
140	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	9113304	26,0
141	MARISA MARGARIDO COSTA	9102170	26,0
142	NIVIA MARA SOUZA LIMA	9116174	26,0
143	JOAO LUCAS CARVALHO SIMEAO	9101713	26,0
144	LUIZ HENRIQUE GIANEZI	9102052	26,0
145	GIOVANNA VANESSA BIONDI RUFO	9114461	26,0
146	SERGIO HENRIQUE R, DE MORAES SEABRA	9117137	26,0
147	CAMILA DE CASSIA MANZUTI	9110581	25,8
148	ROGERIO DE AZEVEDO SOUZA	9102642	25,7
149	GABRIELA MASSOTI TRIZO	9115708	25,7
150	THALITA CRISTINA MALAGUTI	9102567	25,7
151	RACHEL CRISPIM DE MATTOS	9102610	25,7
152	CARLA SHIMOKAWA	9102323	25,7
153	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS	9116119	25,7
154	CAMILA GARCIA PLETI	9103332	25,7
155	GLADSTON AZEVEDO GALVAO	9102364	25,5
156	LOIZE CRISTINA DE PAULA DALCO	9103142	25,5
157	MELISSA KINUE SAYKI	9102123	25,5
158	GABRIEL GILLOTI DE OLIVEIRA	9107399	25,5
159	ANA CRISTINA CLEMENTE	9107969	25,2
160	JAMILE GONCALVES GALHARDO	9114375	25,2
161	JULIANA LIMAO DE MATOS	9111209	25,2
162	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS	9107282	25,0
163	AMANDA TONETTI QUALHARELI	9110709	25,0
164	ANA CRISTINA GRANNA BALDONI	9106822	25,0
165	MARCEL MARINO SAMPAIO	9106717	25,0

**Classificação final dos Candidatos Aprovados**

**Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**

**Class Candidato**

**Inscrição Nota**

1	TATIANY COSTA DE OLIVEIRA	9115161	80.0
2	OTAVIO AUGUSTO AMARAL CALMON BORGES	9110564	78.7
3	GRACY KELLY DO NASCIMENTO	9100269	78.0
4	ANSELMO FREITAS DA COSTA	9102383	77.7
5	ANDRE LUIZ DA SILVA	9106700	77.0
6	EDUARDO JACOBINI GERMANO	9107036	77.0
7	ANA PAULA SOARES	9115733	75.7
8	ANA PAULA CARDOSO DOMINGUES	9109509	75.5
9	THAIS MICHELE MESSIAS GOMES BORGES	9102361	75.2
10	ALEXSANDER BERTINOTTI FELICIO	9112295	75.0
11	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	9117893	74.5
12	GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9103113	74.0
13	FERNANDA FLORENTINO DE MATOS	9100709	72.7
14	FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	9104361	72.5
15	DENISE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	9112657	72.0
16	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	9110609	71.5
17	BRUNO DE OLIVEIRA CHECHI	9110525	71.2
18	RAQUEL MITIE WATANABE	9102846	71.2
19	CARLOS EDUARDO ROSA PELEGRINA	9117355	71.0
20	SILVIO CESAR FRANCISCATTO	9102204	71.0

21	ANDREA TOKUMITSU	9111793	70.5
22	CESAR AUGUSTO EZIAS PRADO	9102310	70.3
23	DIOGO NUNES PEREIRA	9102223	70.0
24	REGIANE BASSI PAES	9107635	70.0
25	ALESSANDRA RODRIGUES DE F. SANZOVO	9112298	69.5
26	DANIEL FERNANDO CARVALHO OLIVEIRA	9115053	69.2
27	THAIS DE MORAES PERSEGUIM	9102224	69.2
28	NATALIA RENOFIO PORTEZAN	9100694	68.7
29	VITOR ESTEVAM BASTOS PEREIRA	9110459	68.7
30	IRACEMA BARROS DE CARVALHO	9112273	68.7
31	ALEX RODRIGUES DE FREITAS	9102945	68.5
32	NANTES NOBRE NETO	9108633	68.0
33	MARCELO CAPANNACCI	9106471	68.0
34	MARCO ANTONIO PLANAS JUNIOR	9104072	68.0
35	PAULO DANIEL KODIMA COSTA	9108564	68.0
36	MARCELO JACOBINI GERMANO	9100312	67.8
37	WALLACE MARCEL FUGIWARA	9114450	67.5
38	TAMYNE FERREIRA DUARTE	9117749	67.5
39	RICARDO GENARO TESANI	9112195	67.2
40	MARISA MARGARIDO COSTA	9102170	67.0
41	GRAZIELI GUILHERME NEGRI	9117199	66.2
42	THIAGO MOURA LIMA	9104358	66.2
43	DIOGO SANTOS DA SILVA	9116810	66.2
44	ROSALI CRISTINA RODRIGUES	9111197	66.0
45	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	9110825	66.0
46	ELIZA AZEVEDO DIAS	9114014	65.7
47	ALINE THAIS CARLOS BRAULIO	9111180	65.5
48	LAIRTON ROMAO DE CAMARGO JUNIOR	9105806	65.5
49	JAIME BATISTA POLIDORO	9103861	65.2
50	CHARLES CAMARGO MIRANDA	9112757	65.2
51	DEBORAH BALLAMINUT	9100423	65.0
52	NIVIA MARA SOUZA LIMA	9116174	65.0
53	ERICH LEONARDO STRUTZEL	9100210	64.7
54	PEDRO LUIS MOLINA FIRMINO	9115467	64.5
55	CLARA ANGELICA MAININI	9112680	64.0
56	KARINA AUGUSTA DO ESPIRITO SANTO	9113404	64.0
57	JOSE ANTONIO SANTOS SARAIVA	9120530	64.0
58	KARINA MARTINS IACHEL	9101648	63.7
59	FLAVIA MARIA RIBEIRO	9110824	63.7
60	VIVIANE ALVES RAMOS LOURENCO	9117204	63.5
61	GABRIEL CREMASCO Q. NAVAJAS ARAUJO	9102392	63.2
62	VIVIANE CASTIQUINI MACHI VIEIRA	9106730	63.0
63	EDUARDO WILLIAN BERNARDES	9104071	63.0
64	ANDREZA ESTEVAO G. MACIEL	9117485	63.0
65	CAMILA RODRIGUES MENDES	9100837	62.7
66	FELIPE AUGUSTO FERREIRA	9111142	62.5
67	FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	9109831	62.5
68	TIAGO TADEU GARCIA	9111658	62.5
69	EDUARDO COLOMBO	9104073	62.5
70	EVELYN HELENA MARQUES PERAL	9104470	62.2
71	SANAE KUBO KAMIA	9102847	62.0
72	GLENDA APARECIDA XIMENEZ	9101649	61.7
73	CAMILA APOLONIO RODRIGUES	9107950	61.7
74	ANDRESSA TATIANE DA SILVA	9107239	61.5
75	MARCO CESAR CATTO	9102934	61.5
76	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	9112518	61.2



77	JOSE SERGIO CARVALHO DOS SANTOS	9109499	61.2		
78	NALIJA ALVES DORTA	9114013	61.0		
79	BRUNO CARLOS DOS RIOS	9102200	61.0	61.0	
80	DOUGLAS CAMILO PEREIRA	9105848	61.0		
81	JOAO LUCAS CARVALHO SIMEAO	9101713	61.0		
82	ANELISE DE ALMEIDA	9110309	60.7		
83	TIAGO ISSAMU BAZAGLIA KURODA	9104114	60.7		
84	DOUGLAS WILLIAM DE GODOY CRUZ	9112232	60.7		
85	MARIO AUGUSTO AGUIAR MOYA	9117110	60.5		
86	TIAGO FORTES DOS SANTOS	9117698	60.5		
87	HELOISA HELENA GOMES PENNA	9113533	60.5		
88	GLADSTON AZEVEDO GALVAO	9102364	60.5		
89	WESLEY RICARDO DARE RUY	9105485	60.2		
90	KAREN CUNHA ANTUNES	9116262	60.2	60.2	
91	ARTHUR BAPTISTA BAFFI	9114729	60.2	60.2	
92	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	9106315	60.0		
93	LARA DE SOUZA VIRGENS	9104374	60.0	60.0	
94	DAVID DANISIUS FELIX	9105582	60.0	60.0	
95	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	9113304	60.0		
96	JORGE LUIZ DOMINGUES HONORIO	9107260	59.7	59.7	
97	VINICIUS PALMEIRA MIRANDA	9102559	59.7		98
	CORREIA JOEL	9114655	59.7		MARIA RITA
99	DANIEL WALKER PETINUCI	9114382	59.5	59.5	
100	CLAUDIA XAVIER MOREIRA	9103024	59.2		
101	LUIS GUSTAVO MARIANO GALLI	9108754	59.2		
102	ISAAC DO NASCIMENTO JAIMES	9112114	59.2		
103	ANA CRISTINA CLEMENTE	9107969	59.2	59.2	
104	MARISMARA CRISTIANE ANDREOLLI	9112431	59.0		
105	CARLA ALEXSANDRA DOS SANTOS SLOMPO	9103649	59.0		
106	MARISOL DE ANDRADE	9114339	59.0	59.0	
107	PATRICK SILVA DE CAMPOS	9100695	58.5		
108	ALEXANDRA PAES MOREIRA	9116783	58.2		
109	DOUGLAS ROBERTO PALADINI ROSSI	9103498	58.2		
110	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	9113436	58.0		
111	GIOVANNA DE PAULA DALCO	9103141	58.0		
112	MARIA CRISTINA PANUNTO DA SILVA	9111276	58.0		
113	CHARLES CLAYTON DA SILVA	9104441	58.0		
114	DANIELA AUGUSTA MOURA	9102745	57.7		
115	LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA	9114443	57.7		
116	THALITA CRISTINA MALAGUTI	9102567	57.7		
117	CARLA SHIMOKAWA	9102323	57.7	57.7	
118	LINCOLN SILVA HUNZICKER	9100815	57.2		
119	ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	9101070	57.2		
120	AMANDA TONETTI QUALHARELI	9110709	57.0		
121	KAMILA CONCURUTO	9101877	56.7	56.7	
122	VANESSA ZANGRANDE DE SOUZA	9102066	56.7		
123	GILENE FERNANDA SILVA	9107197	56.7	56.7	
124	CHAVELLI XAVIER TORRECILHA	9100232	56.7		
125	DANIELLI CRISTIAN CARDOSO ROA	9105035	56.7		
126	FABIO ROBERTO DA SILVEIRA	9120534	56.6		
127	FERNANDO CESAR SEVERINO	9111030	56.5		
128	VIVIANA RIBEIRO DA SILVA	9107251	56.5		
129	LUIZ FERNANDO EUGENIO	9109135	56.5	56.5	
130	WILLIAN LOSNAK RIZZARDI	9114350	56.2		
131	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	9116134	56.2		

132	DANIEL CAMAFORTE DAMASCENO	9113086	56.2	
133	LEANDRO WELLINGTON VOLTOLIN	9100796	56.0	
134	ELI ELIAS ALVES	9100018	56.0	56.0
135	ALEXANDRE OCTAVIANO FRABETTI	9102005	56.0	
136	ANA CRISTINA GRANNA BALDONI	9106822	56.0	
137	MELISSA KINUE SAYKI	9102123	55.5	55.5
138	LOIZE CRISTINA DE PAULA DALCO	9103142	55.5	
139	GABRIEL GILHOTI DE OLIVEIRA	9107399	55.5	
140	DEBORA REGINA CARDOSO	9112405	55.2	
141	LILIAN ZANONI JUSTINIANO	9100103	55.2	
142	JAMILE GONCALVES GALHARDO	9114375	55.2	
143	LUIZ HENRIQUE GIANEZI	9102052	55.0	55.0
144	JONAS RODRIGUES ALVES	9111228	54.7	54.7
145	JULIANA FRANCO PAES	9110392	54.2	54.2
146	SILVIO DA CRUZ MENEZES	9113060	54.2	54.2
147	NATALIA ZUCHI MARTINS	9105522	53.7	53.7
148	LUCIANA CARDOSO RIGHETTI	9109660	53.7	
149	IVAN BEVILAQUA	9114656	53.7	53.7
150	GABRIELA ALICE ARANTES	9116398	53.7	
151	ROGERIO DE AZEVEDO SOUZA	9102642	53.7	
152	GABRIELA MASSOTI TRIZO	9115708	53.7	
153	RACHEL CRISPIM DE MATTOS	9102610	53.7	
154	SERGIO HENRIQUE R. DE MORAES SEABRA	9117137	53.0	
155	RICHARD FERREIRA SARDINHA	9106444	52.7	
156	CAMILA GARCIA PLETI	9103332	52.7	52.7
157	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS	9116119	52.7	
158	TIAGO GITAHY DA PAIXAO	9115700	52.2	
159	BIANCA SGARBI FERREIRA PEDROSO	9114777	52.0	
160	GIOVANNA VANESSA BIONDI RUFO	9114461	52.0	
161	MARCEL MARINO SAMPAIO	9106717	52.0	
162	JULIANA LIMAO DE MATOS	9111209	51.2	
163	SUELEN ROBERTA PEDROZA	9113105	51.0	
164	CAMILA DE CASSIA MANZUTI	9110581	50.8	
165	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS	9107282	50.0	

### Classificação Final dos Candidatos

Cargo: **SERVENTE DE LIMPEZA I**

**Class Candidato**

**Inscrição Nota**

1	CRISTIANE DOMINGUES	9116129	94	
2	ROSELI FATIMA NASCIMENTO	9108667	90	
3	IVONE VIEIRA PAULINO	9103978	90	
4	EDNA KELLY DE OLIVEIRA	9116372	86	
5	LEONILDA BISPO DA SILVA	9100870	86	
6	LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	9101345	86	
7	GISELE CARVALHO PLATERO	9104886	86	
8	MARILDA AP. ROMAO CAMARGO	9116056	86	
9	MARIA CELESTE OLIVEIRA COELHO	9114733	84	
10	NILVA FERREIRA DE SOUZA BARROCALI	9114351	84	
11	CARMELITA BALBE CORREA FLORIANO	9111103	82	
12	SHIRLEY FERNANDES DE SOUZA	9114634	82	
13	SANDRA REGINA DOS SANTOS	9111065	82	
14	ANTONIA DE CASSIA ORNI	9102641	82	82
15	JOSIMARA APARECIDA SIQUEIRA SILVA	9107931	82	
16	MARIA GORETE TAVARES SOARES	9102706	82	
17	SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	9114383	80	

18	MARIA JOSE RAMOS	9106003	80	
19	MERCEDES MARIA DE OLIVEIRA	9102664	80	
20	MARIA CRISTINA ALVARENGA SOUSA	9110007	80	
21	MARIA APARECIDA SIQUEIRA MORENO	9113641	80	
22	CILENE AP. NOGUEIRA DA SILVA GOMES	9106749	78	
23	LUCINEIDE SANTOS CAMARGO	9104972	78	
24	LUCIMAR RODRIGUES MARTINEZ	9114905	78	
25	SILVIA DO CARMO PEREIRA	9117482	78	
26	SONIA GOMES DA SILVA	9107378	78	
27	SONIA MARIA SUNIGA	9120311	78	
28	ISABEL CRISTINA PIRES	9106499	78	
29	MARIA DAS GRACAS SILVA	9113571	78	
30	SANDRA MARA HELENA LUIS	9100906	76	
31	VANIA SANCHES SIMOES	9100187	76	
32	JUDITH FERREIRA TASSINARI	9100540	76	
33	MARINETE ALVES DE SOUSA	9108268	76	
34	MARIA APARECIDA SEVERINO	9112843	76	
35	DENISE DOS ANJOS VIEIRA	9109995	74	
36	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9102819	74	
37	SELMA DO CARMO ALVES BELLIDO	9106984	74	
38	ROSA MARIA MARTINS DA SILVA	9109824	74	
39	VANDA LUCIA SUPRIANO	9112902	74	
40	MARIA APARECIDA GOMES MORELLO	9100159	74	
41	NILSA DA SILVA DE SOUZA	9106025	74	
42	PAULA REGINA DA SILVA	9111754	74	
43	CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA	9117303	72	
44	LUCIENE DA SILVA	9108931	72	
45	SELMA APARECIDA FLORENTINO SANTOS	9108148	72	
46	EUNICE PAULA DOS ANJOS SILVA	9101779	72	
47	FLORDALIZA SOARES ZAGONEL	9107896	72	
48	SUZANA APARECIDA CARNEIRO	9107823	72	
49	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	9110980	72	
50	KATIA CILENE NAZARETH DE SOUZA	9101974	72	
51	NEIDE APARECIDA ELIAS	9112159	72	
52	DALVA LEONCIO	9103343	70	
53	ADRIANA DE FATIMA CARDOSO	9108003	70	
54	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	9114151	70	
55	SANDRA MARIA MARTINS RIBEIRO	9112589	70	
56	SANDRA APARECIDA PEREIRA ALVES	9110991	70	
57	NILCE CAMARGO FERREIRA	9101735	70	
58	MARIA ELISA CARNEIRO DE SOUZA PORTO	9114532	70	
59	DIVA DE OLIVEIRA SANTOS	9107595	68	
60	CARLOS ALBERTO CORREA DE LACERDA	9114717	68	
61	CRISTINA MODESTO	9110639	68	
62	MARIA APARECIDA CABRERA	9109994	68	
63	LUCIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	9107999	68	
64	LUCIVANDER SUPRIANO	9112320	68	
65	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	9106093	68	
66	MAINGRE MARTILIANO DA SILVA THOMAZ	9101581	68	
67	JOSIANI MARIA NOBREGA	9102989	68	
68	MARINES FATIMA DE MORAIS	9117519	68	
69	ELIETE GONCALVES	9102443	66	
70	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA	9101073	66	
71	JOSEFINA DE OLIVEIRA BRAGA	9111097	66	

72	INES DA SILVA ROSA	9106170	66	
73	MIRIAM MARTINS		9112942	66
74	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	9101751	66	
75	MARIA APARECIDA DA SILVA	9116111	64	
76	ROSELI CRISTINA PEREIRA		9107035	64
77	GENY LEITE DOS SANTOS		9114195	64
78	VERA LUCIA OSTE BRITO		9106035	64
79	SONIA REGINA PEREIRA		9114439	64
80	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	9114801	64	
81	VITORIA CRISTINA BUENO CIACA	9100472	62	
82	LEA DE FATIMA CAMARGO VALIN	9103753	62	
83	MARIA DE LOURDES GASPAS	9112945	62	
84	ELIANA MARIA LANZETTI DAMASCENO	9101831	60	
85	ELIANE APARECIDA DA SILVA	9117679	60	
86	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO	9110858	60	
87	CRISTIANE APARECIDA SOUZA VITALINO	9107398	60	
88	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZARIO	9105827	60	
89	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	9105860	60	
90	MARISTELA SANTOS ROCHA BASILIO	9108062	60	
91	CLAUDINEIA APARECIDA VERONEZE	9113276	58	
92	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9108551	58	
93	LUCILENE DE SOUZA SIQUEIRA	9113625	58	
94	ROSANA PEREIRA DE ANDRADE DOS REIS	9112703	58	
95	ANA PAULA ALVES		9114609	58
96	MARLENE ARACA BENICIO	9116248	58	
97	MARIA DALVA FORNAZIERI RIBEIRO	9107433	58	
98	MARIA LUCIA RUFINO DE OLIVEIRA	9105927	58	
99	OSIEL MANOEL DA CRUZ		9111668	58
100	APARECIDA ROSANGELA MARCELINO SILVA	9111736	56	
101	MARCIA REGINA VENANCIO	9116610	56	
102	VITALINA REGINA LOPES VIANA	9101755	56	
103	MARIA ROSALINA FERREIRA	9100046	56	
104	CARMEN SUELI DA SILVA BILCHE	9108605	54	
105	ALVAVI RAMOS DA SILVA		9105399	54
106	LUCIA APARECIDA DA SILVA	9100466	54	
107	ROSELI FERRARI MINHANO	9115066	54	
108	SIMONE CRISTINA F. DA SILVA PRADO	9112454	54	
109	JOANA PEREIRA DA SILVA CALIXTO	9115095	54	
110	CLEMIRA GOMES PEREIRA FERNANDES	9115079	52	
111	VALERIA MARINHO RODRIGUES	9102666	52	
112	SIRLEI RAMOS LIMA	9108661	52	
113	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	9105441	52	
114	PEDRA REGINA RAZERA		9114449	50

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA**

---

**LEI  
MUNICI  
PAL N°  
5008/200  
3**

---

**RESOLUÇÃO**  
**Nº 07,**  
**DE 03**  
**DE**  
**MAIO**  
**DE 2.004**

**“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).”**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observando-se o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**1300            UNIDADE FINANCEIRA**  
1321-3390    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 150.000,00**

**Atividade**  
1712204022.03    Operação e Manutenção.....**R\$ 150.000,00**

**1600            UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**  
1650-4490    Obras e Instalações.....**R\$ 350.000,00**

**Atividade**  
1751217011.12    Produção e Reservação de Água Potável.....**R\$ 350.000,00**

**Artigo 2º**- Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzida ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**1800            UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
1876-9999    Reserva de Contingência.....**R\$ 500.000,00**

9999999999.99    Recurso p/Abertura de Créditos Adic.e Suplem.....**R\$ 500.000,00**

**Artigo 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 03 de maio de 2004.

**NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO - Presidente do Conselho Administrativo**

**ASSIS FRANCISCO CARLOS - Membro do Conselho**

**FÁBIO MOSSATO DIAS - Membro do Conselho**

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

---

**PUBLICAÇÃO  
PARA  
FINS DA  
LEI  
FEDERAL  
N.º  
8.666/93.**

**Processo  
n.º  
1917/2004  
4  
-  
Tomada  
de  
Preços n.º  
013/2004**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** CGS Rio Preto Conserva Ltda.

**Objeto:** Contratação de 500 horas de serviço de escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência mínima no volante de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 0,9 m<sup>3</sup>, comprimento mínimo da lança de 8,5 metros.

**Nota de Empenho:** E00.866/EA000, de 11 de maio de 2.004.

**Contrato n.º:** 067/2004

**Assinatura:** 12/05/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

**Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14)

3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

### Processo Administrativo n.º 3.661/2.004 – Concorrência Pública n.º 009/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 21/06/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

### Processo Administrativo n.º 4.020/2.004 – Convite n.º 031/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de concreto usinado bombeável FCK. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 26/05/2.004 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

#### BALANCETE FINANCEIRO ABRIL – 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Local				
100	1000.00.00				
100	1100.00.00				
101	1130.01.00				
102	1130.01.01				
103	1130.01.02				
	RECEITAS CORRENTES				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Contr Melhoria Água Potável	2.706,02	0,00	496,08	3.202,10
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	627,29	0,00	63,68	690,97
	SOMA	3.333,31	0,00	559,76	3.893,07
100	1300.00.00				
100	1310.00.00				
103	1311.00.00				
100	1320.00.00				
104	1322.00.00				
105	1323.00.00				
106	1324.00.00				
107	1324.01.00				
108	1324.99.00				
109	1325.00.00				
110	1325.02.00				
111	1329.00.00				
112	1329.01.00				
113	1390.00.00				
114	1390.01.00				
	RECEITA PATRIMONIAL				
	RECEITA IMOBILIÁRIA				
	- Aluguéis	314,34	0,00	2.540,01	2.854,35
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	4.084,58	0,00	35.214,89	39.299,47
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Patrimoniais	4.394,87	0,00	1.487,03	5.881,90
	SOMA	8.793,79	0,00	39.241,93	48.035,72
100	1600.00.00				
115	1600.13.00				
116	1600.13.01				
117	1600.13.02				
118	1600.13.04				
119	1600.13.07				
120	1600.14.00				
121	1600.14.01				
122	1600.18.00				
123	1600.18.01				
124	1600.20.00				
125	1600.20.01				
126	1600.28.00				
127	1600.28.01				
128	1600.41.00				
129	1600.41.01				
	RECEITA DE SERVIÇOS				
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inscrição em Concursos publ	31.770,00	0,00	120,00	31.890,00
	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Expedição de Certificados	2.658,63	0,00	1.130,99	3.789,62
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	1.608,82	0,00	394,42	2.003,24
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	9.890,95	0,00	3.352,28	13.243,23
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	40.713,54	0,00	13.019,71	53.733,25
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	20.024,37	0,00	226,79	20.251,16
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ág	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	5.148.995,02	0,00	1.555.843,38	
	6.704.838,40				
130	1600.41.02	41.739,69	0,00	1.604,16	43.343,85
132	1600.42.01	3.255.963,11	0,00	1.069.353,93	
	4.325.317,04				
133	1600.42.02	20.230,35	0,00	4.802,51	25.032,86
135	1600.48.01	28.595,81	0,00	9.538,68	38.134,49
137	1600.99.05	71.940,20	0,00	23.683,81	95.624,01
	SOMA	8.674.130,49	0,00	2.683.070,66	
11.357.201,15					
100	1900.00.00				
100	1910.01.00				
146	1911.99.00				
148	1913.99.00				
150	1915.00.00				
152	1918.01.00				
154	1919.27.00				
156	1919.50.00				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	778,98	0,00	124,04	903,02
	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	89.655,50	0,00	32.191,83	121.847,33
	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
	- Multas por auto de infração	18.554,51	0,00	5.936,98	24.491,49

157	1919.99.00	- Outras Multas	2.895,48	0,00	965,16	3.860,64
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	58,46	0,00	0,00	58,46
162	1922.99.00	- Outras Restituições	37.180,29	0,00	13.625,24	50.805,53
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	2.398,97	0,00	574,30	2.973,27
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	152.845,32	0,00	53.417,55	206.262,87
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.839.102,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.776.289,90</b>	
	<b>11.615.392,81</b>					
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>792.000,04</b>	<b>0,00</b>	<b>282.210,17</b>	
<b>1.074.210,21</b>						

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Bancos conta movimento	415.319,37
Banco conta especial	2.699.026,21

**3.114.345,58**

**TOTAL GERAL**

**15.803.948,60**

**+++DESPESAS+++**

**CATEGORIA**

3190.1300	- Obrigações Patronais	365.941,56	0,00	139.994,35	505.935,91
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.471.238,73	0,00	900.935,01	
3.372.173,74					
3190.0100	- Aposentadorias	377.134,64	0,00	132.628,95	509.763,59
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	197.298,40	0,00	63.417,10	260.715,50
3190.0901	- Salário Família – Ativos	3.922,67	0,00	764,99	4.687,66
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	633,56	0,00	188,72	822,28
3190.0300	- Pensões	154.218,58	0,00	54.076,64	208.295,22
3190.9100	- Sentenças Judiciais	24.042,86	0,00	5.413,06	29.455,92
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	77.225,74	0,00	25.706,56	102.932,30
3390.9300	- Indenizações e Restituições	28.681,59	0,00	11.006,40	39.687,99
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	3.676.431,00	0,00	1.299.929,06	
4.976.360,06					
3390.3000	- Material de Consumo	257.107,15	0,00	173.284,73	430.391,88
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	21.574,59	0,00	9.210,10	30.784,69
3390.9100	- Sentenças Judiciais	240,00	0,00	0,00	240,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	20.939,48	0,00	21.461,73	42.401,21
4490.5100	- Obras e Instalações	229,50	0,00	13.497,71	13.727,21
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	14.916,39	0,00	5.084,61	20.001,00

**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 7.758.437,16 0,00 2.856.599,72**

**10.615.036,88**

**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 2.145.425,40 0,00 484.323,94**

**2.629.749,34**

**DISPONÍVEL**

Bancos conta Movimento	184.477,88
Bancos Conta especial	2.374.684,50

**2.559.162,38**

**TOTAL GERAL**

**15.803.948,60**

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO ABRIL - 2004**

**+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO
Local	Geral					
100	1000.00.00					
100	1100.00.00					
100	1120.00.00					
100	1130.00.00					
101	1130.01.00					
102	1130.01.01					
103	1130.01.02					
	SOMA	3.333,31	0,00	559,76	3.893,07	64.680,00
100	1300.00.00					
100	1310.00.00					
104	1311.00.00					
100	1320.00.00					
105	1322.00.00					
106	1323.00.00					
107	1324.00.00					
108	1324.01.00					
109	1324.99.00					
110	1325.00.00					
111	1325.02.00					
112	1329.00.00					
113	1329.01.00					
100	1390.00.00					
114	1390.01.00					
	RECEITAS CORRENTES					
	RECEITA TRIBUTÁRIA					
	TAXAS					
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-Contr Melhoria água Potável	2.706,02	0,00	496,08	3.202,10	37.680,00
	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	627,29	0,00	63,68	690,97	27.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL					
	RECEITA IMOBILIÁRIAS					
	Aluguéis	314,34	0,00	2.540,01	2.854,35	12.600,00
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remun De Dep De Recursos não vinculados	4.084,58	0,00	35.214,89	39.299,47	44.400,00
	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Patrimoniais	4.394,87	0,00	1.487,03	5.881,90	12.600,00



		SOMA	8.793,79	0,00	39.241,93	48.035,72	90.720,00
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
115	1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	31.770,00	0,00	120,00	31.890,00	6.240,00
117	1600.13.02	-Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00		0,00	2.520,00
118	1600.13.04	-Serviços de expedição de certificados	2.658,63	0,00	1.130,99	3.789,62	12.600,00
119	1600.13.07	-Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	1.608,82	0,00	394,42	2.003,24	12.600,00
120	1600.14.00	-Serviços de Inspeção e fiscalização	0,0	0,00	0,00	0,0	0,00
121	1600.14.01	-Serviços de Inspeção e Fiscalização	9.890,95	0,00	3.352,28	13.243,23	50.880,00
122	1600.18.00	-Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	-Serv. De Reparação, Manut e Instalação	40.713,54	0,00	13.019,71	53.733,25	126.000,00
124	1600.20.00	-Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	-Serv Consult, assist tec e análise proj	20.024,37	0,00	226,79	20.251,16	37.800,00
126	1600.28.00	-Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	-Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
128	1600.41.00	-Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	-Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	5.148.995,02	0,00	1.555.843,38	6.704.838,40	24.360.000,00
130	1600.41.02	-Outros Serv Distribuição água	41.739,69	0,00	1.604,16	43.343,85	612.000,00
131	1600.42.00	-Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01	-Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	3.255.963,11	0,00	1.069.353,93	4.325.317,04	13.800.000,00
133	1600.42.02	-Outros Serv Coleta Esgoto	20.230,35	0,00	4.802,51	25.032,86	321.000,00
134	1600.48.00	-Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
135	1600.41.01	-Serviços de Religamento de Água	28.595,81	0,00	9.538,68	38.134,49	126.000,00
136	1600.99.00	-Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01	-Outros serviços	71.940,20	0,00	23.683,81	95.624,01	318.000,00
		SOMA	8.674.130,49	0,00	2.683.070,66	11.357.201,15	39.786.840,00
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99	- Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	778,98	0,00	124,04	903,02	74.400,00
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	89.655,50	0,00	32.191,83	121.847,33	190.800,00
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13	62.400,00
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	18.554,51	0,00	5.936,98	24.491,49	100.800,00
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.895,48	0,00	965,16	3.860,64	12.600,00
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES					
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	58,46	0,00	0,00	58,46	126.000,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	37.180,29	0,00	13.625,24	50.805,53	75.600,00
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	2.398,97	0,00	574,30	2.973,27	63.600,00
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
		SOMA	152.845,32	0,00	53.417,55	206.262,87	955.800,00
		<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.839.102,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.776.289,90</b>	<b>11.615.392,81</b>	<b>40.920.000,00</b>
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
100	2500.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
100	2590.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>8.839.102,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.776.289,90</b>	<b>11.615.392,81</b>	<b>42.000.000,00</b>
		<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>6.021.974,36</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.839.102,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.776.289,90</b>	<b>17.637.367,17</b>	<b>42.000.000,00</b>
		<b>+++DESPESAS+++</b>					
	CAT.		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	4.200,00	0,00	760,00	4.960,00	12.400,00
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	2.474.751,31	0,00	898.679,89	3.373.431,20	11.861.000,00
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	197.632,80	0,00	63.421,63	261.054,43	818.600,00
	3190.01.00	- Aposentadorias	377.500,00	0,00	132.323,73	509.823,73	1.850.000,00
	3190.03.00	- Pensões	155.100,00	0,00	53.200,00	208.300,00	790.000,00
	3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	680,00	0,00	150,00	830,00	5.000,00
	3190.13.00	- Obrigações Patronais	368.280,00	0,00	149.880,00	518.160,00	1.540.000,00
	3190.91.00	- Sentenças Judiciais	25.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00	50.500,00
	3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	77.400,00	0,00	25.700,00	103.100,00	305.000,00
	3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3390.30.00	- Material de Consumo	3.236.116,64	1.533.478,94	1.024.857,55	2.727.495,25	4.495.000,00
	3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	21.900,00	1.000,00	10.766,33	31.666,33	92.500,00
	3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	28.681,59	0,00	19.206,40	47.887,99	80.000,00
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.633,76	0,00	0,00	4.633,76	5.000,00
	3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	5.783.054,96	104.180,00	1.436.020,24	7.114.895,20	13.442.000,00
	4490.51.00	- Obras e instalações	2.062.093,89	0,00	310.802,36	2.372.896,25	4.650.000,00
	4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	167.458,33	30.550,02	104.564,00	241.472,31	1.186.000,00
	4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	100.000,00
	4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	15.000,00	0,00	5.100,00	20.100,00	55.000,00
	9999.99.99	- Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
		<b>SOMA</b>	<b>15.066.144,00</b>	<b>1.669.208,96</b>	<b>4.240.432,13</b>	<b>17.637.367,17</b>	<b>42.000.000,00</b>
		<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>					
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.066.144,00</b>	<b>1.669.208,96</b>	<b>4.240.432,13</b>	<b>17.637.367,17</b>	<b>42.000.00 0,00</b>

Bauru, 30 de abril de 2004

SIMONE CRISTINA BELLIDO

WALKER HOJAS PETINUCI

NILCEIA DE FÁTIMA PAES

LOURENÇO

Funcionária emitente

Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

Presidente - DAE

## ***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
**Presidente**

---

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 11/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600602/2004 601118/2004 601153/2004 601184/2004  
601242/2004 601332/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 19 de maio de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 11/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600795/2004 600910/2004 600973/2004 601085/2004  
601123/2004 601129/2004 601131/2004 601133/2004  
601135/2004 601139/2004 601141/2004 601142/2004  
601144/2004 601151/2004 601155/2004 601161/2004  
601163/2004 601169/2004 601171/2004 601173/2004  
601179/2004 601200/2004 601202/2004 601204/2004  
601208/2004 601210/2004 601212/2004 601214/2004  
601218/2004 601220/2004 601222/2004 601228/2004  
601234/2004 601238/2004 601240/2004 601244/2004  
601250/2004 601252/2004 601254/2004 601262/2004  
601264/2004 601266/2004 601267/2004 601270/2004  
601274/2004 601276/2004 601277/2004 601278/2004  
601280/2004 601286/2004 601287/2004 601288/2004  
601292/2004 601294/2004 601298/2004 601300/2004  
601302/2004 601304/2004 601306/2004 601308/2004  
601314/2004 601316/2004 601318/2004 601322/2004  
601324/2004 601328/2004 601329/2004 601333/2004  
601334/2004 601342/2004 601350/2004 601352/2004

601354/2004 601360/2004 601370/2004 601374/2004  
601378/2004 601380/2004 601382/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 19 de maio de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 11/05/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601018/2004 601058/2004 601095/2004 601096/2004  
601109/2004 601122/2004 601143/2004 601145/2004  
601149/2004 601152/2004 601159/2004 601165/2004 601175/2004 601181/2004 601183/2004 601224/2004  
601230/2004 601232/2004 601258/2004 601284/2004  
601290/2004 601297/2004 601310/2004 601317/2004  
601320/2004 601338/2004 601340/2004 601358/2004  
601362/2004 601368/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 19 de maio de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 11/05/2004 a 12/05/2004:

#### **DEFERIDOS**

001113/2004 001129/2004

#### **INDEFERIDOS**

001039/2004 001051/2004 001077/2004 001081/2004  
001083/2004 001087/2004 001091/2004 001093/2004  
001095/2004 001099/2004 001101/2004 001109/2004  
001115/2004 001121/2004 001125/2004 001131/2004  
001133/2004 001135/2004 001139/2004 001141/2004

Bauru, 19 de maio de 2004 - Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 11/05/2004 a 12/05/2004:

#### **INDEFERIDOS**

001080/2004 001086/2004 001090/2004 001100/2004

Bauru, 19 de maio de 2004 - Presidente 2ª JARI

### ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areaazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
**Superintendente**

---

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
**Diretor Presidente**

---

---

**PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

## Atos da Presidência

## Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH-041/2004, NOMEANDO** a Sra. IZABEL CRISTINA GONÇALVES DIAS GASPARINI, CPF 132.513.058-32 e RG. 15.248.074-2, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, na vaga decorrente do falecimento da Sra. Alcione Aparecida Amaral Pereira, a partir desta data.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos

**WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos**

## Atos da Diretoria

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2004**

#### **ANTONIO CARLOS GARMS:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do Núcleo de Saúde Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma Creche, um Núcleo de Saúde e um Centro Comunitário no Bairro Tangarás, bem como a implantação de uma Creche no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Fortunato Resta, quadras 06 e 07, Vila Giunta; Rua José Miguel, quadras 04, 09 e 12, Jardim Esplanada; Rua Rodolfina Domingues, quadras 07 e 08, Jardim Ferraz; e Rua Ary Barroso, quadra 03, Jardim Brasília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal dar vazão às águas da represa existente nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Horácio Pires, na Quinta da Bela Olinda.

#### **CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Xingu, Vila Brunhari, bem como o recapeamento asfáltico em toda a sua extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Doutora Maria Aparecida Braga Pereira Golman, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi; e em toda a extensão da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma placa de proibição de estacionamento de veículos na quadra 07 da Rua Itororó, Vila São Francisco, mais precisamente em frente ao imóvel de número 07-50.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização no Núcleo Residencial Engenheiro Octávio Rasi com relação aos animais de grande porte que circulam pelas ruas livremente.

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Paraná com a Rua Sergipe, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Vitória (de paralelepípedos), Vila S. J. Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Pedro Castro Pereira, quadra 08; Flávio Antônio Gonçalves, quadras 01 a 03; Alcides Galvão França, quadras 01 a 03; e Antônio Jerônimo da Silva, quadras 01 a 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Valdevino Sobreira, quadras 01 a 03; Ramiro Vieira, quadras 01 a 03; Reginaldo Anderson Rosão, quadras 01 a 04; e Primo Crepaldi, quadras 01 a 04.

**FARIA NETO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados na quadra 08 da Rua Professor José Ranieri, Centro, um do lado ímpar e outro do lado par, para que procedam a capinação e limpeza dos imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na quadra 03 da Rua Pernambuco, Vila Monlevade, mais precisamente em frente ao imóvel de número 03-26.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes no pátio e na calçada da Escola Estadual "Professor Moraes Pacheco", na Rua Primeiro de Maio, 16-10, Parque Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no canteiro central da Rua Alcides Limão Garcia, em toda a sua extensão, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas na Rua Dezoito, quarteirão 01, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de enviar a esta Casa informações com relação ao Programa de Saúde da Família.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JUVENAL DE CARLI.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora EMÍLIA ZAIDAN DARÉ.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:**

Moção de APLAUSO à Rádio Unesp FM- 105,7 FM, pela comemoração do seu 13º aniversário ocorrido no dia 13 de maio, 13 anos no ar na cidade de Bauru e região.

Moção de APLAUSO à TV TEM, pelo primeiro ano de aniversário da emissora.

**JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Mário Gonzaga Junqueira com a Rua Antonio Espírito Santo, na Vila Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Domingos Oliva, quarteirões 01 a 04, acesso ao Bairro Santa Fé; e em toda a extensão da Rua Cândido Mariano da Silva Rondon e Rua Seth de Almeida, no Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres com botoeira, na confluência da Rua Rubens Arruda com Rua Doutor Lisboa Júnior, no Centro.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefônica/ Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário em frente ao prédio localizado à Rua dos Eletricistas, nº 3-66, no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua José Luiz Pereira com a Rua José Ambrósio, bem como implantação de duas canaletas no citado local, situado no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Boa Esperança com a Rua Padre Anchieta, bem como a implantação de uma canaleta no citado local, situado na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de canaletas na confluência da Rua José Bonifácio com a Rua Bela Vista, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer as seguintes informações, com relação à Câmara de Compensação Tarifária da EMDURB

**JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados em toda a extensão da Praça do Mutirão Primavera, no Mutirão Primavera; da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia; da Rua Manoel Bento Cruz, Centro/Vila S. Lúcia; e da Rua Vicente Fernandes San Roman, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados em toda a extensão das Ruas Afonso Pena e Santa Terezinha, na Vila S. J. B. Vista; das Ruas São Paulo e Alto Juruá, na Vila Camargo; e da Rua Antônio Alcazar, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados em toda a extensão das Ruas Minas Gerais, Vila Cardia; Antônio dos Reis, Vila Brunhari; Raposo Tavares, Alto Higienópolis;

Tupinambás, Vila Antártica; e Antônio Natale Carpi, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Almeida Brandão, Vila Cardia.

**JOSÉ HUMBERTO SANTANA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06, 07 e 08 da Rua Rio Grande do Sul, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Carlos Gomes, no Jardim Bela Vista.

Requer Voto de Aplauso ao Diretor da FAAC, Professor Adjunto José Carlos Plácido da Silva; ao Coordenador do Curso de Comunicação Social, Professor Doutor Luciano Guimarães; ao Chefe de Departamento de Comunicação Social, Professor Doutor Antônio Francisco Magnoni; e à Estudante, Senhorita Suzy Faria, pelo resultado alcançado com o jornal-laboratório Contexto.

Solicita ao Senhor Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros de Bauru a implantação de um Posto de Bombeiro na Zona Sul e região de nossa cidade.

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma total da praça poliesportiva localizada no Parque Santa Terezinha, a fim de que a população possa utilizá-la para a prática de esportes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 e 10 da Rua Alice de Azevedo Marques, Parque São João.

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a implantação de uma passarela para pedestres por sobre a Rodovia Marechal Rondon, ligando o Jardim Nicéia à Vila Nova Universitária, região do Bauru Shopping.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do irmão ALCEU CECILIO GOMES.

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Alameda dos Crisântemos com a Alameda das Crisandálias, no Parque Vista Alegre.

Requer Voto de Aplauso à Empresa CADBURY ADAMS pela implantação do programa

“Bate Bola” em sua unidade de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio (100 watts), nos postes localizados em toda a extensão das Alamedas das Primaveras, Vista Alegre, dos Lírios e dos Cravos, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio (100 watts), nos postes localizados em toda a extensão da Alameda das Camomilas, Jardim Araruna; da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Nossa Senhora de Lourdes; da Alameda das Acácias, Parque São Geraldo; e da Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani.

**LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Anvar Dabus com a Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Rio Branco com a Rua Henrique Nataniel Carrizo Coube, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Alfredo Fontão com a Rua Jamil Gebara, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Abo Arrage com a Rua Antônio Alves, Vila Guedes.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na quadra 09, ao lado do nº 9-62 da Rua Onze de Agosto, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEF e Creche Municipal no Jardim Manchester.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto a Secretaria de Saúde objetivando a implantação de um Posto de Saúde, no Jardim Manchester.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Travessa Jorge Madi, Vila São Sebastião.

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza em terreno publico localizado na Rua Alfredo Rodrigues de Souza, quadra 13, ao lado da Creche Gisele Marie Savi de Seixas Pinto, Vila Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Secretário Municipal com base na LOM, informações com relação à Secretaria Municipal de Saúde:

Requer Voto de Aplauso aos profissionais de enfermagem, pela comemoração de mais uma “Semana da Enfermagem”

**MILTON DOTA JÚNIOR:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Marta: Rua São Vicente, quadras 01, 02, 03 e 04; Rua Vital Brasil, quadras 01 e 02; e Travessa Polido, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados em toda a extensão das ruas: Joel Rios Silva, Waldomiro Abílio, Luiz Bortoliero Neto, Raul Crevilente Guedini e



Eidemar Arca (antiga Rua Nove), no Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Sargento José dos Santos (em frente ao CAIC) e outro no cruzamento da Rua Maristela com a Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança (os veículos que trafegam pela Rua Maristela ao chegarem neste cruzamento já vão adentrando e é neste ponto a localização da saída da creche).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes em toda a extensão das vias: Rua Victório Perin, quadras 01 e 02, Parque Jaraguá; Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida; e Avenida Engenheiro Paulo de Frontin, quadras 06, 09, 10, 13, 14, 16, 17 e 20, Parque Santa Edwíges.

#### **PAULO AGUSTINHO:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista; e em toda a extensão da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste com bico-de-luz na quadra 01 da Rua Peru, Jardim Terra Branca, bem como a implantação de bicos-de-luz em postes já existentes nas seguintes vias: quadra 01 da Rua Peru, Jardim Terra Branca; quadra 16 da Rua Argentina, Jardim Solange; quadra 02 da Rua João Marques Lontra, precisamente em frente ao imóvel de número 02-75, Jardim Solange; e Rua México, esquina com a Rua Antônio Valderramas D'Aro, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública existente nos seguintes locais: Rua Floriano Peixoto, Centro, desde a quadra 02 até o seu fim; Avenida das Bandeiras, Vila Industrial; Rua dos Jornalistas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini; e Rua Nicolau Delgallo, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão das seguintes ruas: Hildebrando de Carvalho, Jardim Marise/Vila Lemos; Itororó, Vila São Francisco/Vila Tentor; Riachuelo, Vila São Francisco/Vila Tentor; e Santa Terezinha, Vila S. J. B. Vista/Jardim Gerson França.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras da Rua Gomes Berriel Filho, no Parque Vista Alegre, que ainda não contam com este benefício.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção, sentido bairro/centro, na Rua Vicente Barbugiani, Jardim Nossa Senhora de Lourdes/Vila Formosa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização da faixa de pedestres existente em frente à EMEF Cônego Aníbal Difrância, na Alameda Manoel Figueiredo, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre as Ruas Dormevil Forastieri e Paulino Dondici, no Jardim Araruna.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO:**

Moção de APLAUSO à Farmácia Específica pelo recebimento do certificado ISO 9001:2000 e por tudo que tem investido em nossa cidade.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ITAMAR RIBEIRO DE MORAES

Requer Voto de pesar pelo falecimento do senhor SEBASTIÃO BASÍLIO CREPALDI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal atuar junto ao Superintendente do Banco do Brasil em Bauru, para que este interceda à Administração deste Banco em São Paulo e Brasília no sentido de viabilizar a implantação de uma agência da instituição no Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, especialmente no seu final, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Virgílio Malta, no encontro da quadra 19 com a 20, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Benedito Raymundo de Mattos, quadra 01; e Padre Mário Labarbuta, quadra 01, Vila São Paulo, únicas quadras a não contarem com o benefício.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça Masayoshi Adachi, localizada no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha, junto ao empresariado bauruense, para o cumprimento da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como "Lei do Aprendiz".

#### **DIVERSOS VEREADORES:**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EODÉSIO GIRALDES DE CARVALHO.

## **Pauta das Sessões**

